



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 95

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Dia 15 de maio de 1962

Exigências

N.º 133.208 — Mecânica CBV — Apresente novos relatórios contendo os pontos característicos da invenção conforme determinada a lei.

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE INSIGNIA

N.º 362.185 — W.A.B. — Walter Alves Barreto — classe 48 — Concedo a restauração.

DIVERSOS

Catharina Bigler (no pedido para seu preposto o Sr. João Paulo Cruz Santos) — Deferido.

Adolpho Andrade Filho (no pedido de inscrição do Sr. Nilberto Miranda) — Deferido.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 129.302 — Chapa de cocção fogões a gás em geral — Mário Evaristo Stanguerlini.

EXIGÊNCIAS

N.º 87.298 — Antonio Badini — Satisfaça exigência.

N.º 94.020 — Sven Algot Joel Liljendahl — Satisfaça exigência.

N.º 96.521 — Artur dos Santos Pereira — Satisfaça exigência.

N.º 97.730 — Daniel Chéquer — Satisfaça exigência.

N.º 100.506 — Jan Petranek — Satisfaça exigência.

N.º 102.826 — Ruy Peio Ribeiro da Silva — Satisfaça exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 103.686 — Jorge Duschinsky — Satisfaça exigência.
 N.º 104.774 — Antero Joaquim Santiago — Satisfaça exigência.
 N.º 107.237 — Cen Vi Pipe Corp — Satisfaça exigência.
 N.º 107.920 — Dyckerhoff & Widmann Kommanditgesellschaft — Satisfaça exigência.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO, EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 119.848 — Novo processo para elasticizar fios sintéticos e outros — Indústrias de meias Titan S.A. e Jacques Boutand.

EXIGÊNCIAS

N.º 74.030 — Albrecht Haselbach.

N.º 75.491 — Per Harry Erik Hehnberg.

N.º 78.265 — Althair de Mattos.

N.º 87.737 — Pamphilo Clinio dos Santos e Constantin Pierre Vagoraris.

N.º 89.541 — Harri Hansen.

N.º 91.079 — Carlos Lazzaro.

N.º 94.177 — Allied Laboratories Inc.

N.º 98.283 — Amico Diodati.

N.º 102.847 — Boris Weinberg.

N.º 103.045 — John Oster Manufacturing Co.

N.º 107.394 — Pittsburgh Plate Glasse Company.

N.º 107.395 — Pittsburgh Plate Company.

N.º 130.440 — Scientific Design Company Inc.

Cumpram exigências.

DIVERSOS

N.º 93.977 — Dr. Frederico de Marco — Arquite-se.

N.º 75.616 — Rodolpho Cravari — Arquite-se.

N.º 93.273 — Deutsche Gold und Silber-Schneidanstalt Vormis Roessler — Arquite-se.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 15 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da

Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 373.264 — Trinn-Y — classe 46 — Jaime Simões Felgar — Republicado.

N.º 378.250 — Francesca e Brasileira — classe 50 — Soc. Francesa e Brasileira de Seguros Limitada. — Republicado.

Diversos

N.º 511.133 — Henrique Meyer & Cia. Ltda. — Arquite-se.

Seção de Interferência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 15 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 308.957 — I.P.S.A. — Importadora Pellegrino S. A. — classe 4.

N.º 316.339 — Califórnia — Franz Hotz & Cia. Ltda. — classe 21.

N.º 344.829 — Livro Vermelho do Comércio, Indústria e Profis-

sões — S.A. O Livro Vermelho dos Telefones — classe 32.

N.º 351.545 — Pouso Alegre — Merceria Pouso Alegre Ltda. — classe 41:

N.º 361.428 — Gimirim — Epliraco de Campos — classe 41.

N.º 365.336 — Parvus — Alfredo Siciliano — classe 8 (com exclusão de papéis fotográficos sensíveis à luz).

N.º 367.745 — Palacio — Indústria e Comércio N. Feres Ltda. — classe 1.

N.º 371.265 — Wagner — Wagner Electric Corp — classe 39.

N.º 372.711 — Duphafraal — N. V. Philips Duphar — classe 2.

N.º 375.601 — Hellfax — Doutor Ing Rudolf Hell — classe 8.

N.º 377.057 — Atibaia — Mercantex Soc. Mercantil de Importação e Exportação Ltda. — classe 43.

N.º 379.319 — Moreira — Comercial Gentil Moreira S. A. — classe 41.

Insignia Deferida

N.º 379.763 — Troca Sistemática — Cia. Brasileira de Gás — classe 47 (art. 114 do Código, sem direito ao uso exclusivo da expressão Troca Sistemática).

N.º 379.764 — Serviço Sistemático — Cia. Brasileira de Gás — classe 47 (art. 114 do Código, sem direito ao uso exclusivo da expressão: Serviço Sistemático).

N.º 379.765 — Troca Metodizada — Cia. Brasileira de Gás — classe 47. (art. 114 do Código, sem direito ao uso exclusivo da expressão: Troca Metodizada).

N.º 379.766 — Suprimento Sistemático — Cia. Brasileira de Gás — classe 47 (art. 114 do Código, sem direito ao uso exclusivo da expressão: Suprimento Sistemático).

Nome Comercial Deferido

N.º 378.926 — Antonio Fernandes Rocha, Auro Soares de Moura Andrade, João Pinheiro Netto, Nelson Candido Motta e Paulo Motta. — Antonio Claudio Fernandes Rocha, Auro Soares de Moura Andrade, João Pinheiro Netto, Nelson Candido Motta e Paulo Motta (art. 109, n.º 4, do Código).

N.º 378.927 — Fazenda Biguaçu Ltda. — Fazenda Biguaçu Ltda. (art. 109, n.º 3, do Código).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade no expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 365.350 — IAM — Ind. Auto Metalúrgica Ltda. — classes: 11, 16 e 21 (art. 117, n.º 1, do Código).

N.º 375.605 — Lanches Concórdia — Lanches Concórdia Limitada — classes: 41, 42 e 43 (artigo 117, n.º 1, do Código).

N.º 378.770 — Império dos Móveis — Geraldo Wassermann — classe 40 (art. 117, n.º 1, do Código).

N.º 379.524 — Casa Pinho — Mercadorias Nacionais S. A. — classes: 41, 42 e 43 (art. 117, n.º 2, do Código).

N.º 379.526 — Mercaria Pinho — Mercadorias Nacionais S. A. — classes: 41, 42 e 43 (art. 117, n.º 2, do Código).

Marcas Deferidas

N.º 356.494 — Café Radar — P. Guimarães — classe 41.

N.º 362.728 — Trianon — Fundação Trianon Ltda. — classe 11.

N.º 362.758 — Clorocarbone — Clorocarbone Indústrias Químicas Ltda. — classe 1.

N.º 365.327 — Bazar Santo Antonio — Manuel Luiz Alves — classes: 11, 18 e 33.

Nome Comercial Indeferido

N.º 368.362 — Panauto S. A. Importadora e Comercial de Automóveis — Panauto S. A. Importadora e Comercial de Automóveis.

N.º 355.353 — Bruneau — Laboratório Bruneau S. A. — classe 3.

Diversos

N.º 328.599 — Alberto Wexler e Saul Zeger. — Aguarde-se.

N.º 361.333 — Fundação Industrial Auto Técnica Fiat Ltda. — Aguarde-se.

N.º 365.317 — José Maia — Aguarde-se.

N.º 365.439 — Auto Viação Brasília Ltda. — Aguarde-se.

N.º 365.490 — Torrefação e Moagem de Café Tiradentes S. A. — Aguarde-se.

N.º 365.559 — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Aguarde-se.

N.º 365.562 — Ata Combustav Técnica Ltda. — Aguarde-se.

N.º 365.621 — Perfumes Malibu Ltda. — Aguarde-se.

N.º 365.625 — Proaço Produtos de Aço S. A. — Aguarde-se.

N.º 365.626 — Proaço Produtos de Aço S. A. — Aguarde-se.

N.º 366.107 — Industrial Madeira S. A. — Aguarde-se.

N.º 367.943 — Lab. VetiFarm Ltda. — Aguarde-se.

N.º 372.875 — American Safety Table Co. Inc. — Aguarde-se.

N.º 373.166 — Mendeu Kelman. — Aguarde-se.

N.º 373.272 — Laticínios Jaraguá Ltda. — Aguarde-se.

N.º 375.674 — Produtos Elétricos Wilkason S. A. — Aguarde-se.

N.º 383.892 — Mustaphá Amad Filho. — Aguarde-se.

Seção de Pesquisas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 15 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 350.379 — Hiperpotássico Concentrado — classe 2 — Cia. Riograndense de Adubos, CRA.

N.º 379.570 — Pernambuco, Você é Meu — classe 32 — Costa Junior & Cia.

N.º 381.731 — Pliofoam — classe 28 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N.º 382.281 — Closopen — classe 40 — Romeu Hohmuth.

N.º 382.352 — Place — classe 43 — Placentini S. A. Indústria e Comércio.

N.º 382.415 — Gordn's Dry Gin (a alma de um bom coquetel).

classe 42 — Tanqueray Gordon And Company Limited.

N.º 382.935 — Toltex — Classe 36 — Christos Leonidas Teliopoulos.

N.º 382.946 — Imperlário — classe 22 — Cia. Nacional de Veludos.

N.º 382.950 — Imperlário — classe 34 — Cia. Nacional de Veludos.

N.º 382.951 — Imperlário — classe 36 — Cia. Nacional de Veludos.

N.º 382.952 — Imperlário — classe 37 — Cia. Nacional de Veludos.

N.º 382.954 — Allset — classe 32 — "Allset" Sociedade Técnico-Comercial Ltda.

N.º 382.962 — Auto Peças Comércio e Indústria — classe 32 — Roberto José de Barros Macedo.

N.º 382.969 — Palavra da Vida — classe: Livraria e Papelaria "Palavra da Vida" Ltda.

N.º 383.563 — Club — classe 23 — Bilhares Wurtenberg Ltda.

Expressão de Propaganda Deferida

N.º 382.353 — Casa Bettarello, onde tudo é bom, barato e belo — classes: 11, 15 e 49 — Irmãos Bettarello. — De acordo com o art. 121 do Código.

Nome Comercial Deferido

N.º 382.417 — Cia. de Estanho Minas Brasil — Companhia de Estanho Minas Brasil — De acordo com o art. 109, n.º 2, do Código.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio, 15 de maio de 1962

Diversos

N.º 358.844 — Glaxo Laboratórios Limited. — Arquite-se.
 N.º 361.80 — Indústria Especializada de Borracha Sky Ltda. — Arquite-se.
 N.º 367.903 — Café e Bar Sabia Ltda. — Arquite-se.
 N.º 369.717 — N. Cosentino & Companhia. — Arquite-se.
 N.º 365.170 — Panificadora Jôla Ltda. — Arquite-se.
 N.º 370.108 — Arnaud Alvaro de Azevedo. — Arquite-se.
 N.º 370.876 — Molygrom — Importação e Exportação Ltda. — Arquite-se.
 N.º 378.821 — Octavio Orange. — Arquite-se.
 N.º 372.443 — Transportes Marco Polo Ltda. — Arquite-se.
 N.º 378.947 — Irmãos Lucarelli & Parisi Ltda. — Arquite-se.
 N.º 390.790 — Icamel, Indústria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda. — Prossiga-se, com exclusão do artigo grifado (fls. 8).

Exigências

N.º 388.555 — Artigos Infantis Leogim Ltda.
 N.º 398.654 — Claridge Administradora e Comercial Ltda.
 N.º 497.138 — Indústria e Comércio Brosol Ltda.
 N.º 394.152 — Expresso Pena Verde Ltda.
 N.º 396.160 — Soldas e Eléctros Especiais American Welding Ltda. — Foi mandado prosseguir com os exemplares de fls. 10-12.
 Ns. 399.609 — 399.610 — Pavesi & Cia. Ltda.
 N.º 399.666 — D. D. Bisaggio.
 N.º 399.733 — Rene Guy Perrin, Hubert Perrin e Carlos Nôvo de Niemeyer.
 Ns. 399.809 — 399.811 —
 399.812 — 399.813 — 399.814 — Consiglio & Companhia.
 N.º 399.815 — Sandoval Oliveira Ltda.
 N.º 399.830 — Companhia Calçado Clark.
 N.º 399.836 — Companhia Química Industrial de Laminados.
 N.º 399.837 — Companhia Química Industrial de Laminados. — Cumpram as exigências.

Arquivamento de Processos

N.º 310.253 — A Novaquímica Laboratórios S. A.
 N.º 362.258 — Edercalle Técnico Mecânica Ltda.
 N.º 362.506 — Addo Administradora Ltda.
 N.º 366.460 — Alberto Pierallisi.
 N.º 369.865 — Amedeo Frugoli S. A. Indústria e Comércio de Carnes e Derivados.
 N.º 373.915 — Schneider & Cia. Ltda.
 N.º 376.342 — Amilene Modas Limitada.
 N.º 377.991 — Kearney & Trecker Corp.
 N.º 390.802 — Aliança Cia. Nacional de Importação e Exportação.
 N.º 390.804 — Eletro Mecânica Apa Ltda.

N.º 390.805 — Brinter Brasil Internacional Filmes Ltda.
 N.º 390.879 — Negib Corrêa Lima.
 N.º 390.880 — Negib Corrêa Lima.
 N.º 390.895 — Comercio e Representações Aurefarma Ltda.
 N.º 390.896 — Argos Bar Ltda.
 N.º 390.897 — Comercial e Importadora Dehnhardt Ltda.
 N.º 390.899 — Flavio Stoduto.
 N.º 391.237 — Socervim Sociedade de Serviços do Interior Limitada.
 N.º 391.247 — Boncler Fábrica de Produtos Abrasivos Ltda.
 N.º 391.253 — Radio Planeta Limitada.
 N.º 391.291 — Alfredo Pereira de Queiroz.
 N.º 391.295 — Indiana Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 391.290 — Alfredo Pereira de Queiroz.
 N.º 391.298 — Gráfica Administrador Ltda.
 N.º 391.314 — Argemiro Dias Ferreira.
 N.º 391.316 — Malharia Anekas Ltda.
 N.º 392.060 — Metalúrgica Barzenski.
 N.º 392.500 — Cisdal Consórcio Industrial de Saneamento Doméstico e Agrário Ltda.
 N.º 392.501 — Cisdal Consórcio Industrial e Saneamento Doméstico e Agrário Ltda.
 N.º 392.558 — Hemistério Passagens e Turismo Ltda.
 N.º 392.640 — Samuel Nathan Gani.
 N.º 393.482 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.485 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.486 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.487 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.492 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.494 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 393.496 — Empaire Eletromecânica Ltda.
 N.º 401.304 — Lecien Laboratório de Especialidades Científicas Ltda.
 N.º 474.645 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 N.º 483.132 — Palheta Ind. e Comércio de Café Fino S. A.
 N.º 340.185 — Nelmar Comércio Corretagens Representações Limitada.
 N.º 340.259 — Magos Madcreira Goiana S. A.
 N.º 340.263 — Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas Pirasununga Ltda.
 N.º 340.510 — Instituto Sieroterápico Italiano S.P.A.
 N.º 340.717 — Massas Alimentícias Vigor Ltda.
 N.º 340.719 — S. A. Freedom Valvoline Petróleo e Derivados.
 N.º 340.759 — Quimpax Produtos Químicos Ltda.
 N.º 340.924 — Exp. Entregadora Transportadora Maratona Ltda.
 N.º 340.924 — Ex. Entregadora Transportadora Maratona Limitada.
 N.º 340.963 — Mecano Eletro Técnica Dielmo Ltda.

N.º 340.964 — Farmácia Hydra Ltda.
 N.º 387.473 — Metalex Indústria Metalúrgica Ltda.
 N.º 387.484 — Cia de Automóveis Vale do Paraíba.
 N.º 387.797 — Alvaro Brasil.
 N.º 388.534 — Germano Chiochetti.
 N.º 388.538 — Moacyr Helio de Araujo.
 N.º 388.539 — Cleve Confecções Italianas Ltda.
 N.º 388.562 — Panificadora e Confeitaria Rosangela Ltda.
 N.º 388.697 — Manoel Bota Viegas.
 N.º 388.723 — João Baptista Raia.
 N.º 388.830 — A. Servelexluís Leis Analises Marca e Editora Ltda.
 N.º 388.843 — Moacyr Roubaud.
 N.º 388.844 — Moacyr Roubaud.
 N.º 388.863 — Destilaria Pinheiros Ltda.
 N.º 388.864 — Construtora Prema Ltda.
 N.º 388.865 — Braga & Filho.
 N.º 388.947 — Cold Air Refrigeração, Indústria e Comércio Limitada.
 N.º 388.967 — Calçados Inicio Ltda.
 N.º 389.394 — Artefatos de Couro Columbia Ltda.
 N.º 389.589 — Sodival Sociedade de Divulgação Industrial e Comercial Ltda.
 N.º 389.603 — Novir Sebastião dos Santos Barbosa.
 N.º 389.609 — Artefatos de Ferro e Madeira Ltda.
 N.º 389.713 — Aldovrando Macedo Graça.
 N.º 390.578 — Tecelagem Borritex Ltda.
 N.º 390.579 — Exturisol Expansão Turista Litoral Ltda.
 N.º 390.581 — Neopan Ind. e Luminosos Ltda.
 N.º 390.601 — Cid. Comércio e Representações Ltda.
 N.º 390.602 — Incomel Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos e Rodoviários Ltda.
 N.º 390.655 — Oswaldo Chrispim.
 N.º 390.656 — Trevo Indústria e Comércio de Peças para Bicicleta Ltda.
 N.º 390.657 — Oswaldo Chrispim.
 N.º 390.763 — Casa do Esportista Ltda. — Arquivem-se os processos.

Seção Forma!

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 15 de maio de 1962

EXIGENCIAS

Frigorífico Fluminense Ltda. (opente ao termo 400.699).
 N.º 400.699 — Companhia Fluminense de Comércio e Indústria S.A.
 N.º 335.443 — Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.
 N.º 344.711 — Nicola Lamac.
 N.º 358.242 — Restaurante Vasco da Gama Ltda.
 N.º 363.940 — Padaria e Confeitaria Savoia Limitada.

N.º 372.439 — Américo Publica Companhia.
 N.º 373.972 — Teatro Independência Limitada.
 N.º 385.230 — Antonio Machado Nascimento.
 N.º 390.092 — Raul Omar Bruno Vico. — Prossiga-se excluindo almofadas, classe 40, cintos, classe 36.
 N.º 390.273 — Lavre Laminação Volta Redonda S.A.
 N.º 392.767 — Proton Comércio Técnica e Importação S.A.
 N.º 393.605 — Abil Acro Comercial Limitada.
 N.º 394.933 — Metalúrgica Labronal Limitada.
 N.º 395.248 — Domingos Lacerda. — Prossiga-se considerando impressos como publicações impressas.
 N.º 400.014 — Mesbla S.A.
 N.º 400.113 — Coates & Co. Plymouth Limited.
 N.º 400.141 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S.A.
 N.º 400.142 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S.A.
 N.º 400.149 — Superapid Comércio e Indústria de Rendas Ltda.
 N.º 400.156 — Vaveca Construções Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 400.157 — Fabrial Gonçalves Schlobach. — Prossiga-se e considerando substituída a expressão aplicação por gênero de negócio e com a inclusão das classes 8 e 39 (acessórios para automóveis).
 N.º 400.159 — Vaveca Construções Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 400.169 — Auto Viação Mauá Limitada.
 N.º 400.170 — João Antunes Bezerra.
 N.º 400.173 — Listas Telefônicas do Norte S.A.
 N.º 400.174 — Consórcio Nacional de Supermercado S.A.
 N.º 400.177 — Sociedade Comercial Macofra Ltda.
 N.º 400.178 — special Elétrica Limitada. — Prossiga-se também nas classes 11, 28 e 39.
 N.º 400.179 — Tecno Pecuária Bandeirantes Limitada.
 N.º 400.182 — Lamussi & Filhos Limitada. — Prossiga-se também na classe 38.
 N.º 400.185 — Yoris Raffanini.
 N.º 400.189 — Deuer Pamplona de Abreu.
 Ns. 400.190 — 400.191 — Deuer Pamplona de Abreu.
 N.º 400.196 — J. S. Câmara (Joanina da Silva Câmara).
 Ns. 400.200 — 400.201 — Ovosbrás Entrenostos de Ovos.
 N.º 40.206 — Eletritra Comercial Importadora Ltda.
 N.º 400.206 — José Loldan.
 N.º 400.207 — Arimar Representações Gerais Ltda.
 N.º 400.208 — Representações Comerciais e Importações Moya Ltda.
 N.º 400.224 — Bar e Lanches de Luxo Bogotá Ltda.
 Ns. 400.225 — 400.226 — 400.227 — 400.228 — Instalações Industriais Elnema Ltda.
 N.º 400.229 — Instalações Industriais Elnema Ltda. — Prossiga-se com exclusão e trabalho técnicos de planejamento.
 N.º 400.232 — Confecções Irmãnda Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.
 N.º 400.235 — Hansel Taylor & Menezes Ltda.
 N.º 400.236 — Restaurante Bar e Café Laurimar Ltda.
 N.º 400.238 — Sociedade Universal de Materiais para Construções Ltda.
 N.º 400.246 — Socorte Sociedade Comercial e Industrial de Ferro Ltda.

N.º 400.248 — Organização Comercial Ituveravense S.A.
 N.º 400.249 — Rubens Pierrotti.
 N.º 400.257 — Companhia Administradora Comercial e Agrícola Santa Filomena.
 N.º 400.259 — Rápido São Paulo Itapeverica da Serra S.A.
 N.º 400.261 — Sociedade Comercial Paulista de Aparelhos Domésticos Sociedade Anônima.
 Ns. 400.264 — 400.265 — 400.266 — João Thome & Filho.
 Ns. 400.267 — 400.268 — 400.269 — Empresa Técnica Construtora Aresita Limitada.
 N.º 400.271 — Renome Impr. e Comercial Ltda.
 N.º 990.272 — Lavre Laminação Volta Redonda S.A.
 N.º 400.276 — Jockl Equipamentos Industrial Ltda.
 N.º 400.286 — Companhia Swift do Brasil.
 N.º 400.287 — Ceala Comercial e Administradora Ltda.
 N.º 400.288 — Ceala Comercial e Administradora (as duas exigências).
 N.º 400.289 — Cinebrás Sociedade Anônima Expansão Artística Internacional.
 N.º 400.292 — Rosmann Produtos de Belesa Ltda.
 N.º 400.292 — Rosmann Produtos de Belesa Ltda.
 N.º 400.294 — Agência de Passagens Bristol Ltda.
 N.º 400.295 — Rosmann Produtos
 N.º 400.302 — 400.303 — Café Office Service Ltda.
 N.º 400.305 — Rosmann Produtos de Belesa Ltda.
 N.º 400.308 — Rosmann Produtos de Belesa Ltda.
 Ns. 400.309 — 400.307 — Edições Alarico Ltda.
 Ns. 400.310 — 400.311 — 40.314 — Nesti Nadim & Cury.
 N.º 400.316 — Cia. Brasileira de Estamparia.
 N.º 400.319 — Cia. Brasileira de Estamparia. — Prossiga-se também na classe 25.
 N.º 400.323 — Sociedade de Representações Ven Tec Ltda.
 N.º 400.326 — Alerta Farmácia Limitada.
 N.º 400.327 — Farmácia Alerta Limitada.
 N.º 400.341 — Drogamagasil Ltda.
 N.º 400.942 — Fábrica Esplendor de Rações para Animais e Aves Limitada.
 N.º 400.343 — Poligran Artefatos de Granito e Cimento Ltda.
 N.º 400.349 — Companhia Brasileira de Discos.
 N.º 400.398 — Nesti Nadim & Cury.
 N.º 400.399 — 400.401 — Edições Alarico Ltda.
 N.º 400.406 — Pazificação Confeitaria e Bar Mundial de Guarã Ltda.
 N.º 400.616 — Guilherme Seiler.
 N.º 400.617 — Indústria Três Fronteiras Limitada.
 N.º 400.618 — Olivio Valério.
 N.º 400.619 — Ferdinando Mazzorolo & Filhos Ltda.
 N.º 400.621 — Indústrias Três Fronteiras Ltda.
 N.º 400.624 — Polan Urban.
 N.º 400.422 — 400.425 — British Nylon Spinners Limited.
 N.º 400.430 — 400.431 — 400.432 — Henkel & Cie. GMBH.
 N.º 400.435 — Ircom Indústrias Reunidas e Comércio em Geral Sociedade Anônima.
 N.º 400.436 — Auto Mecânica Central Limitada.
 N.º 400.504 — Enderle & Lopes Limitada.
 N.º 400.507 — Laticínios Capricho Limitada.

N.º 400.508 — Comercial e Importadora Curtiss Ltda.
 N.º 400.509 — Sociedade Labotec Comércio de Indústrias de Artigos para Cirurgia e Laboratório Ltda.
 N.º 400.510 — Catete Consórtio e Assistência Técnica de Televisões Limitada.
 N.º 400.514 — Comercial Importadora e Exportadora Augus Ltda.
 N.º 400.515 — Bar e Lanches Vistalusa Ltda.
 N.º 40.535 — 400.534 — Kew Ferramentaria e Metalúrgica Ltda.
 N.º 400.535 — Kew Ferramentaria e Metalúrgica Ltda. — Prossiga-se considerando torquemas como torquezes.
 N.º 400.574 — Optische Werke G. Rodenstock.
 N.º 400.575 — Fábrica de Chocolates Patrone S.A.
 N.º 400.590 — Sociedade Imobiliária Urbano Rural Sibril Ltda.
 N.º 400.604 — Indústria Elétrica
 N.º 400.611 — Matadouro Santo Antônio Ltda.
 N.º 400.614 — Oscar Boz.
 Brown Boveri S.A.
 N.º 400.608 — Café Boa Sorte.
 N.º 400.609 — Manuel de Sousa João & Cia.
 N.º 400.624 — Indústrias Resilon Limitada.
 N.º 400.625 — Paulino Crocetta.
 N.º 400.626 — Vasilii Cicaidp.
 N.º 400.631 — Metalúrgica Mercúrio S.A.
 N.º 400.632 — Indústria Mecânica Gendomar Ltda.
 N.º 400.634 — Luiz Vicente Consoimagno.
 N.º 400.636 — Cristaleira Portugal S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 400.637 — Banni S. A. Comércio de Papéis. — Prossiga-se com exclusão de mata borrão, classe 17.
 N.º 400.638 — Henri Micmager.
 N.º 400.642 — Ind. de Galvanoplastica Galvanolaito Ltda.
 N.º 400.646 — Cristaleria Cortugal S.A. Ind. e Comércio.
 N.º 400.647 — Ind. de Galvanoplastica Galvanolaito Ltda.
 N.º 400.648 — Homal Organização de Representações Ltda.
 N.º 400.651 — Marciano dos Santos.
 N.º 400.652 — Marciano dos Santos.
 N.º 400.673 — C. B. E. Companhia Brasileira de Eletricidade.
 N.º 467.421 — Comércio de Tecidos Nazarian S.A. — Satisfazam as exigências.

DIVERSOS

N.º 400.158 — Indústria de Artigos para Pesca Cordanil. — Prossiga-se na classe 31 onde se inclui o artigo.
 N.º 400.165 — Vaveca Construções Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se com exclusão de tricoline (marca de terceiros).
 N.º 400.167 — Vaveca Construções Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se o pedido, na classe 49 onde se incluem os artigos.
 N.º 400.180 — Dener Pamplona de Abreu. — Prossiga-se sem exclusividade da expressão haute contume (alta costura) constante das etiquetas.
 N.º 400.216 — Comércio e Confecções Taga Ltda. — Prossiga-se com exclusão de tecido: (classe 23).
 N.º 40.231 — Geralojes S.A. Importação e Comércio. — Prossiga-se considerando gênero de negócio o que foi reivindicado como aplicação e com a inclusão da classe 6 (peças para automóveis).
 N.º 400.252 — Amauri Temporal. — Prossiga-se com exclusão de preparações para pintar tintas secantes e epoxi para cimento e ferro (classe 1).

N.º 40.262 — Retifica de Motores Santa Teresinha Ltda. — Prossiga-se também nas classes 8, 11 e 39 (peças e acessórios para veículos).
 N.º 400.270 — Minebra Minérios Brasileiros S.A. Mineração e Industrialização. — Prossiga-se com exclusão de ferro comum a carvão (classe 8) e poseiras (classe 48).
 N.º 400.297 — Companhia Itaquere Industrial e Agrícola. — Prossiga-se na classe 3 onde se inclui o artigo pedido.
 N.º 400.320 — Alto do Pari Importadora de Auto Peças Ltda. — Prossiga-se sem os estados classe 40.
 N.º 400.346 — Mercantil Rádio Peças S.A. — Prossiga-se sem os aparelhos para espremer frutas e legumes classe 6.
 N.º 400.356 — Grandes Moinhos do Brasil S.A. — Prossiga-se também na classe 33.
 N.º 400.500 — Adega Su'asso Brasileira S.A. — Prossiga-se sem o que foi grafado a fls. 5 para ficar o processo em ordem.
 N.º 400.511 — Brazil & Milani. — Prossiga-se com exclusão de mata borrão, classe 17.
 N.º 400.519 — Auto Viação Piracaba Sorocaba Ltda. — Prossiga-se sem os radiadores classes 8, 11 e 21.
 N.º 400.585 — Publicidade Lumina Ltda. — Prossiga-se considerando escapulários como escapulários e excluam-se da reivindicação dos artigos as expressões em geral e clichê classe 25.
 N.º 400.603 — Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. — Prossiga-se com exclusão de fitas isolantes classe 28.
 N.º 400.605 — Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. — Prossiga-se com exclusão de fitas isolantes, classe 28.
 N.º 400.613 — Pingo & Piccoli. — Prossiga-se na classe 8 e substitua-se eletrola, marca de terceiro, por rádio fonógrafo.
 N.º 400.622 — Carlos Skroch. — Prossiga-se na classe 33, substitua-se produtos por gênero de negócio e retifique-se o termo de depósito e publicação.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 15 de maio de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e de alteração de nome dos titulares dos mencionados processos.

Indústria Textil Catarinense Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca — Intecal número 344.476 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Sociedade Vinícola Riograndense Limitada — Pede para ser anotada na marca — Virgem número 249.460 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Araujo, Lago & Companhia Limitada — Pede para ser anotada no título — Alfaiataria e Modas Casa Galane número 252.221 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Vitória Indústria e Comércio Limitada — Transferência para seu nome da marca — Victória número 253.630 — Anote-se a transferência.

Koh — I — Noor — Tuzkarna L. & C. Hardtmuth Narodni Podzik — em alcão.

Koh — I — Noor, Bleistiftfabrik L. & C. Harmuth, Nationalunternehman — Pede para ser anotada nas marcas: Pluto — número 258.204 — Pluto — Número 258.205 — as alterações do nome da titular — Anote-se as alterações de nome.

Indústria e Comércio Rico S.A. — Pede para ser anotada na marca Well Bluit número 259.164 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Indústria de Meias Titan S.A. — Pede para ser anotada na marca Titan Expands número 261.112 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca Acidagel número 161.588 — Anote-se a transferência.

Perutz — Photowerke G.M.B.H. — Pede para ser anotada no termo 365.750 marca — Perutz a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Sifco do Brasil S.A. Indústrias Metalúrgicas — Transferência para seu nome da marca Campo Grande — termo 364.191 — Anote-se a transferência.

Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da marca — Meprocltol — termo 388.463 — Anote-se a transferência.

Ernst Ludwig Ferdinand Putzbach — Pede para ser anotada na marca — Appolo — E.P. — termo 395.384 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Irmãos Thompsen & Companhia — Transferência para seu nome do título — Cortume Luz número 147.192 — Anote-se a transferência.

M. S. Almeida & Companhia Limitada — Transferência para seu nome da marca — Regulador Ovariano número 149.181 — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca — Dextroductose número 154.929 — Anote-se a transferência.

Arieta S.A. Comércio e Indústria — Pede para ser anotada nas marcas: Arieta — número 153.725 — Lanza — número 253.969 — Lyra — número 238.935 — Rainha — número 238.936 — Diana — número 241.484 as alterações do nome da titular — Anote-se as alterações do nome.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca — Plenosalyl número 155.828 — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca — Rubrogen número 158.400 — Anote-se a transferência.

David Saadi S.A. Administradora Comércio e Indústria — Pede

par ser anotada na marca — Riolan número 165.484 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca — Oftopropion número 165.561 — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Pede para ser anotada nas marcas: Hepa Bilase — número 193.725 — Olivuquin — número 201.753 as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Cole Of California, Inc. — Transferência para seu nome da marca Matletex número 203.341 — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica S.A. — Transferência para seu nome da marca — Deamamesis número 2kk.395 — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica — Transferência para seu nome da marca — Gafibex número 213.248 — Anote-se a transferência.

Roux Laboratories, Inc. — Pede para ser anotada na marca Roux número 219.422 a transferência e a alteração de nome da titular — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Oleoquímica Indústrias Reunidas Goiandense S.A. — Transferência para seu nome da marca — Celmis número 167.925 — Anote-se a transferência.

Matthiensen & Companhia Limitada — Transferência para seu nome da marca Café Camponesia — termo 348.241 — Anote-se a transferência.

CADUCIDADE DE MARCA

Laboratório Farmacêutico Internacional S.A. (no pedido de caducidade na marca Obsedrin n.º 173.295 de Laboratório Farmacêutico Hormu Limitada) — Considerando: 1.º O legítimo interesse da impetrante da caducidade termo depósito número 478.148, 2.º o certificado do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina, 3.º o completo silêncio em que manteve a titular quando notificada a dizer o que fosse do seu interesse no prazo improrrogável de 60 dias resolve esta Divisão Jurídica declarar caduco o registro 173.295.

EXIGÊNCIAS

Lever Brothers Port Sunlight Limited (no pedido de prorrogação na patente modelo industrial 1 231) — Satisfaça exigência.

Vladimir Lisinchenko (no pedido de transferência na marca número 250.786) — Satisfaça exigência.

Fundição de metais Bera Limitada — (no pedido de transferência na marca número 254.866) — Satisfaça exigência.

Rebratel Indústria Eletrônica S.A. (no pedido de alteração de nome na marca número 255.661) — Satisfaça exigência.

The Norwich, Pharmacal Co. (no pedido de transferência na marca termo 365.889) — Satisfaça exigência.

Aureliano P. Brito (no pedido de transferência no termo 367.357) — Satisfaça exigência.

Waldemir Paula Freitas Santos e Antônio José Gonçalves Moreira Leite (no pedido de transferência no termo 441.937) — Satisfaça exigência.

N.º 391.923 — Imprais Ind. de Fornituras Limitada — Satisfaça exigência.

Persomnia Limited (no pedido de transferência na marca número 112.848) — Satisfaça exigência.

Lab. Iodobisman S.A. (no pedido de transferência na marca número 139.627) — Satisfaça exigência.

Alfaiataria Guanabara Limitada (no pedido de transferência no título número 143.802) — Satisfaça exigência.

Indústria e Comércio de Bebidas Pernambucanas S.A. (no pedido de transferência na marca número 174.164) — Satisfaça exigência. Quanto a marca número 234.429 satisfaça exigência.

Química Médica Farmacêutica Limitada (no pedido de transferência na marca número 184.665) — Satisfaça exigência.

Vicenzo D'Angelo (no pedido de transferência na marca número 192.555) — Satisfaça exigência.

Química Alfredo Geissler S.A. (no pedido de transferência na marca número 330.588) — Satisfaça exigência.

J. V. Cruz (no pedido de transferência na marca número 204.405) — Satisfaça exigência.

Tovar Gomes & Companhia Limitada (no pedido de caducidade na marca n.º 119.959) — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Manufatura Industrial de Artefatos de Couro Miac Limitada (no pedido de prorrogação na marca número 1.732) — Em face da informação concedo a prorrogação de acordo com o artigo 42 do código.

Trol S.A. Indústria e Comércio (no pedido de prorrogação na patente número 2.217) — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do código.

Pedro Flávio Lacerda Vieira e Oswaldo Guerra (no pedido de contrato de exploração na patente modelo utilidade 2.830) — Tendo em vista que a petição número 30.320 entrou no prazo legal torna sem efeito o despacho que mandou arquivar o pedido de averbação de contrato de exploração no sentido de que a requerente de fls. 102 regularizar o processo.

João Martino (no edital de prorrogação na patente modelo de utilidade 2.973) — Prorrogue-se de acordo com o artigo 41 do código.

Byk Gulden Lomborg Chemische Fabrik G.M.B.H. (no pedido de prorrogação na patente modelo de utilidade 3.079) — Prorrogue-se de registro com o artigo 41 do código.

Armações de Aço Probel S.A. (no pedido de prorrogação na patente modelo de utilidade 3.097) — Prorrogue-se de acordo com o artigo 41 do código.

Indústrias Químicas Elétron Cloro S.A. Elclor (no pedido de contrato de exploração nas patentes

números 34.980 — 39.681 — ... 33.224) — Em face da informação arquite-se o pedido de anotação por falta de cumprimento de exigência e guarde-se processo.

Móveis de Aço Fiel S.A. (no pedido de transferência na patente modelo de utilidade 90.022) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência e dê-se andamento no processo.

Abraham Nathaniel Spanel (no pedido de restauração na patente 42.511) — Concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do código obrigando-se o requerente a pagar a multa.

Construtora e Revestidora Belcar Limitada (no pedido de transferência na patente privilégio de invenção número 45.934) — Tendo em vista a informação da Seção de Transferência e Licenças, torno sem efeito o despacho que mandou arquivar o pedido de anotação de fls. 7. Os documentos de fls. 41 a 60, da antiga numeração do processo devem ser restituídos com urgência.

Perrot Regnerbau G.M.B.H. (no pedido de restauração na patente número 46.566) — Concedo a restauração nos termos do artigo 206 do código.

Nicolino Guimarães Moreira (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção número 46.573) — Concedo a restauração nos termos do artigo 206 do código.

Armino Werneck Genofre (no pedido de restauração na patente número 52.087) — Concedo a restauração nos termos do artigo 206 do código.

Daniel Zwilling (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção 52.508) — Concedo a restauração nos termos do artigo 206 e pague a 4.ª anuidades.

Real Vinícola de Andradadas S.A. (no pedido de transferência na patente privilégio de invenção termo número 94.792) — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento de exigência e dê-se andamento ao processo.

Dr. Aleksander Launberg (no pedido de transferência na patente priv. invenção termo 118.787) — Torno sem efeito o despacho que mandou arquivar o pedido de anotação de transferência, tendo em vista que a exigência foi cumprida no prazo legal.

Papelaria Tinoco Ltda. (no pedido de alteração de nome na marca número 252.023 e 252.024) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

City Eletro Indústria Ltda. (no pedido de transferência na marca termo 264.465) — Indefero o pedido de anotação de transferência.

Laboratório Farmacêutico Castel Limitada (no pedido de transferência na marca n.º 169.880) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

M. Cardoso & Grana Ltda. (no pedido de transferência no título 190.264) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência.

D. Anastácio (no pedido de transferência na marca n.º 231.572) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

IPAB Indústria Paulista de Artefatos de Borracha S.A. (no pedido de

transferência no termo 314.304) — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento de exigência publicada aos 11-2-61 dando-se andamento ao processo em nome do requerente inicial.

Villas Boas Estabelecimentos, Gráfico S. A. (no pedido de transferência nas marcas n.ºs 49.772, 56.032 e 61.007) — Nesta data mandei anotar as transferências sendo que a última é para o nome do requerente.

Têxtil Piratininga S. A. (no pedido de transferência na marca n.º 203.112) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Têxtil Piratininga S. A. (no pedido de transferência na marca n.º 194.889) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Plant Protection Limited (no pedido de transferência na marca n.º 129.077) — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Costa & Cia. Ltda. (no pedido de caducidade na marca n.º 125.996) — Apresente um documento qualquer de Repartição Pública de modo a dar força às declarações apresentadas. Tais documentos assinados por Comerciantes dão força tão-somente a um único documento oficial.

NOTIFICAÇÕES

É convidado Manoel Acrício de Goes Bezerra a vir ao Departamento apresentar o documento original (recibo) com a assinatura de duas testemunhas com as firmas devidamente reconhecidas, se não cumprir a exigência, o pedido de anotação de transferência será arquivado em face da denúncia constante do processo, referente ao termo 110.608 priv. invenção.

É convidada Cia. de Cigarros Souza Cruz a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Willys Motors Inc. no reg. 244.191 marca Jeep e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

Noticiário

OPOSIÇÕES

Companhia Cipan Indústria e Comércio — Oposição ao termo 520.312 marca Cipag — Classe 21 — De...

Cyrillo Martins — Oposição ao termo 505.540 título Brasília Golf Club — Classe 33 — De Normando Jorge Soares.

São Paulo Alpargatas S. A. — Oposição ao termo 525.900 marca Sport Royal — Classe 36 — De Sport Royal Roupas Limitada.

Vulkan Material Plástico S. A. — Oposição ao termo 522.155, marca Idmapiso — Classe 23 — De Idma S. A. Indústrias Plásticas.

Indústria de Tecidos Lindamar Limitada — Oposição ao termo 523.433 marca Lindamar — Classe 23.

Hidro Tec Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 523.855, marca Hidrotécnica.

Companhia Cervejaria Brahma — Oposição ao termo 527.772 título Café e Bar Atlântico — Classes 41, 42 e 43 — De Bernardino Campos Ribeiro.

Confecções Gold Tex Ltda. — Oposição ao termo 525.311 marca Gold Tex — Classe 36 — De Jorge Jabur Maluz & Filhos.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — Oposição ao termo 525.219 — marca Big Dream Classe 41 — De Pasquale Marsiglia.

King Indústria e Comércio S. A. — Oposição ao termo 525.097 — marca Rey — Classe 8 — De Emilio Kalisevski.

Agência Transglobal Ltda. — Oposição ao termo 530.000 — título Transportes Transbrasil — De Transportes Transbrasil Ltda.

Agência Transglobal Ltda. — Oposição ao termo 530.001 — marca Transbrasil — Classe 50 — De Transportes Transbrasil Ltda.

Elias Miguel Bumaruf — Oposição ao termo 526.133 — marca Lord — Classe 36 — De Lord Confeções Ltda.

Sociedade Comercial Trevo Ltda. — Oposição ao termo 526.382 — título Trevo — Classes 3, 8, 13, 21, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 — De Francisco Paulo dos Santos & Filhos Limitada.

Camillo Ferrari & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 527.350 — marca Vulcamirim — Classe 36 — De Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A.

Lex Ltda. — Oposição ao termo 525.307 — título Lex — Classe 33 — De Shiro Yamamoto.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 528.483 — marca Amadoce — Classe 41 — De Amadoce Com. de Amendoim e Doces Ltda.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 526.725 — marca Amadoce — Classe 41 — De Amadoce Com. de Amendoim e Doces Ltda.

Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A. — Oposição ao termo 326.175 — marca Nescomicina — Classe 3 — De Novaquímica Laboratórios S. A.

Usina Açucarcira Paredão S. A. — Oposição ao termo 527.335 — marca Café Coringa — Classe 41 — De Fioravante Salvador.

Ernesta Lazarus — Oposição ao termo 528.957 — marca Elite — Classe 36 — De Luiz Bertoni.

Philip Morris Incorporated — Oposição ao termo 524.728 — marca Alpair — Classe 44 — De Indústria de Isqueros Alpair Ltda.

Laboratórios Leite de Rosas A. — Oposição ao termo 527.839 — marca Rosental — classe 48 — de Perfumaria Rosental Ltda.

Perfumaria Mscotte Ltda. — Oposição ao termo 526.382 — título Trevo — classes 3 — 8 — 13 — 21 — 36 — 41 — 42 — 46 — 47 — 48 — de Francisco Paulo dos Santos & Filhos Limitada. — termo 526.391 — título Reine — classe 48 — de Ali Salomão e outros.

Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição ao termo 525.123 — marca Pinguim — classe 50 — de Fabreria Pinguim Ltda.

Egon Kirst & Cia. — Oposição ao termo 502.930 — marca Contamec — classe 50 — de Contamec Impressos Padronizados Ltda.

Café Brasil Comércio e Indústria Limitada — Oposição ao termo 527.208 — marca Leader — classe 41 — de José Cardoso Fernandes — termo 527.720 — marca Brasilda — classe 41 — de Alcebades Ferreira.

Carter Produtos Inc. — Oposição ao termo 525.055 — marca Trysomal — classe 3 — de Ciba Societe Anonyme.

Café Brasil Comércio e Indústria Limitada — Oposição ao termo 527.406 — marca Líder — classe 41 — de Indústria de Comércio Azvedo Limitada.

Betubras S. A. Pavimentações e revestimentos — Oposição ao termo 529.349 — marca Betubras — classe 1 — de Indústrias Químicas Brasrio Ltda.

Allen Bradley Company — Oposição ao termo 525.095 — marca C. B. — classe 8 — de Seisa Exportação Importação Sociedade Anônima — termo 525.994 — ms vs. C. B. Qualidade — classe 8 — de Seisa Exportação Importação S. A.

Oliveira Irmãos S. A. Carnes e Derivados — Oposição ao termo 526.581 — marca Brasileira — classe 41.

Eletronic do Brasil Ltda. — Oposição ao termo 527.130 — título A Eletrônica — classes 8 — 33 — de Rumenos Serkis Sinalão.

J. R. Geigy S. A. — Oposição ao termo 526.178 — marca Fenalgina — classe 3 — de Laboratório Josolin Limitada.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 525.832 — marca Hi Star — classe 8 — de Marcelo Mein.

Ragis Kartoffelzucht Und Handelsgesellschaft M. B. H. — Oposição ao termo 525.984 — marca Isla — As boas sementes — classe 45 — de Importadora de Sementes Limitada.

Sociedade Comercial e Industrial Limitada — Oposição ao termo 525.431 — marca King — classe 50 — de Hatiro chimimoto.

Metra Blansko Narodni Podnik — Oposição ao termo 525.534 — marca V. Meter — classe 3 — de Alberto Rubens Botti.

Mead Johnson S. A. — Oposição ao termo 525.236 — marca Refarmil — classe 3 — de Refarmil Representações Mineira Ltda.

Kosmos Engenharia A. — Oposição ao termo 525.108 — título Mobiliária Kosmos — de Mobiliária Kosmos Ltda.

Hime Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Oposição ao termo 524.298 — marca Starline — de Dispensers Inc.

Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 526.101 — marca 7 (sete) — de Antonio Rocha — classe 41.

Fábricas Leila Ltda. — Oposição ao termo 528.774 — marca Leil — classe 12 — de Lojas de Armazinhos Leil Ltda.

Transmatic S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 530.111 — marca Instalamic — classe 8 — de Instalamic Instaladora de Aparelhos Electro Domésticos Limitada.

Pelex Películas Mexicanas do Brasil S. A. — Oposição ao termo 528.707 — marca Pe mex — classe 40 — de Ascolo Antonio Martin.

Guacyara Moderna Churrascaria Ltda. — Oposição ao termo 228.417 — marca Guacyra — classe 41 — de Guacyra Bar Lanches Ltda.

Agfa Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 250.615 — marca Z Zeta Printon — classe 1 — de Zbrojovka Brno Narodni Poonik — termo 232.425 — marca Z Zeta Printon — classe 8 — de Zbrojovka Brno Narcei Poonik — termo 255.044 — marca Z Zeta Printon — classe 3 de Zbrojovka Brno Narcei Poonik.

Indústrias Reunidas Titan Sociedade Anônima — Oposição ao termo 524.864 — marca Neofil — classe 23 — de Indústria Tetil Novofil Ltda. — termo 524.863 — marca Neofil — classe 22 — de Indústria Tetil Novofil Ltda. — termo 524.859 — marca Neofil — classe 22 — de Indústria Tetil Novofil Ltda. — termo 524.857 — marca Neofil — classe 22 — de Indústria Tetil Novofil Ltda.

Cia. Continental de Automóveis — Oposição ao termo 524.396 — nome comercial — Companhia Continental Importação e Comércio.

Cocel Comércio de Importação e Exportação Ltda. — Oposição ao termo 527.731 — título Cefel — classes 11 — 41.

Mota Ferreira Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 528.690 — marca Prado — classe 41 — de Emanuel Berenger Prado.

Quimitra Comércio e Indústria Química S. A. — Oposição ao termo 525.849 — marca Quimicro — classe 1 de Quimicro Indústria de Produtos Químicos Limitada.

Sociedade Anônima de Obras e Melhoramentos omel S. A. — Oposição ao termo 524.725 — marca Somel.

Companhia Cervejaria Brahma — Oposição ao termo 529.877 — título Super Mercado Cristal — classes 43 — 44 — de Germano Reinaldo Hepp.

Fernandes & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 525.909 — marca Brasimac — classe 17 — de Brasimac Imp. e Com. de Máquinas de Escritório Ltda.

Bartelega & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 390.590 — marca Patricio — classe 41 — de Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Patricio Limitada.

Lavanderias Piratininga Sociedade Anônima — Oposição ao termo 526.828 — nome comercial Lavanderia Piratininga Ltda. — de Lavanderia Piratininga Ltda.

Armações de Aço Probel Sociedade Anônima — Oposição ao termo 528.382 — marca Belmovel — classe 40 — de Aurora Comércio e Indústria de Móveis Ltda.

Magnus S. A. Máquinas e Produtos — Oposição ao termo 528.068 — marca Magnus.

Agricio Gomes da Costa — Oposição ao termo 521.812 — marca Arati — classe 46 — de Otavio José Candico.

Rinder Indústria e Comércio S. A. — Oposição ao termo 528.269 — marca Riner — de Indústria Metalúrgica Riner Limitada.

Kodak Brasileira S. A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo 524.963 — marca Elo — classe 1 — de Comercial Elo do Brasil Ltda.

Continental Motores Corporation — Oposição ao termo 524.783 — marca Caio — classe 21 — de Companhia Americana Industrial de Ônibus — termo 524.782 — marca Caio — classe 11 — de Companhia Americana Industrial de Ônibus.

Stop Fire Inc. — Oposição ao termo 525.470 — marca Stop Fire — classe 3 — de Adilson Pontes Cabral.

Massey Ferguson Limited — Oposição ao termo 528.099 — marca Tratamac — classe 7 — de Tratamac Peças Ltda.

Congate Palmolive Company — Oposição ao termo 529.035 — marca Veto — classe 1 — de Dr. Egon Sudy.

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Oposição ao termo 525.524 — marca do Ponto — classe 2 — de Enrique Lebendiger.

Bally Schuhfabriken A. G. — Oposição ao termo 524.969 — título Balix Modas Ltda. — termo 524.970 — marca Balix — classe 36 — de

Lojas Maracanã Ltda. — Oposição ao termo 526.261 — marca Maracanã — classe 49 — de Novo Esporte Maracanã Ltda.

Retificações

O termo 102.700 priv. invenção para "Novo processo de fabricação de sorvete de Cesare Martini, Michele Occeili e Livio Nicoletto — Pontos publicados em 10-5-62.

O termo 104.943 priv. invenção para "Novo visor para pastas ou guias divisionais de arquivos" de Thorkild Olsen — Pontos publicados em 10-5-1962.

O termo 105.468 priv. invenção para "Máquina para corte em Ziguezague e liso para papéis e Balas e outros usos" de Civaldi Flori — Pontos publicados em 10-5-62.

O termo 106.257 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em cartões postais" de Georges Evangelos pryridis — Pontos publicados em 10-5-62.

O termo 77.151 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em roda livre para bicicleta e outros veículos" de Charles Gautherot — Pontos publicados em 11-5-62.

O termo 97.691 priv. invenção para "Dispositivo auxiliar para a completa formação de mistura gasosa combustível para motores de explosão" de Kikuzi Koga — Pontos publicados em 14-5-62.

O termo 105.651 modelo de utilidade para "Um novo tipo de tomada de corrente elétrica para pinos das duas bilotas universais, isto é, para pinos chatos e cilindricos" de Plástica Industrial Abades Ltda. — Pontos publicados em 14-5-62 depositado em 4-10-53.

O termo 407.003 marca Aguiariana de Tecelagem Aguiariana A. classe 23 clichê publicado em 26-5-59, ficando sem efeito a exigência publicada no *Diário Oficial*.

O termo 389.84 marca Desmoulin de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft classe 1. clichê publicado em 4-4-62, para os artigos na classe.

O termo 404.558 marca Emblemática de Chemiewerk Homburg Aktiengesellschaft classe 1 clichê publicado em 24-4-59.

O termo 405.473 título La Jolie de Olga Tognato classe 37 clichê publicado em 11-5-59.

O termo 405.501 título Auto Mecânica Una de Oswaldo Ferrari classe 21 clichê publicado em 11-5-59.

O termo 405.686 título Cortame Galo Branco de Geraldo Bombicino classe 35 clichê publicado em 12-5-59.

O termo 405.650 marca Sexteto Plaza de Comp. Brasileira de Discos clichê publicado em 12-5-59 classe 3.

O termo 405.748 título Dom Cardoso Esporte de J. Cardoso Confecções classe 36 clichê publicado em 13-5-59.

O termo 405.920 marca Diadema de Heinrich Spahn classe 19 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.921 marca Cometa de Luiz Carlos Spinola classe 32 clichê publicado em 15-5-59, estabelecido em S. Paulo.

O termo 406.041 marca Super de Super Cia Industrial de Tintas Vernizes e Resinas classe 1 clichê publicado em 18-5-59.

O termo 405.922 marca Bucalo de Comercial Industrial e Agrícola Bucalo Ltda. classe 4 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.924 marca Excelsior de Escritório Excelsior de Contabilidade classe 50 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.925 marca Silver Star de Malharia Silver Star Limitada classe 36 clichê publicado em 15-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 405.927 marca Coleta de Victorio Del Coleta & Filhos Ltda. estabelecido em S. Paulo classe 42 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.932 marca São Jorge de Auto Peças São Jorge Ltda. classe 39 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.941 título Inrebra de Inrebra Indústria de Relógios Brasil Ltda. classe 8 clichê publicado em 15-5-59.

O termo 405.945 marca Abrunhosa de Bar e Lanches Abrunhosa Ltda. classe 41 clichê publicado em 16-5-59 estabelecido em S. Paulo.

O termo 405.979 sinal de propaganda ajudando a calçar São Paulo ajudamos a calçar o Brasil de Distribuidora Calçadista Ltda. classe 36 clichê publicado em 16-5-59.

O termo 405.988 marca Organobil de Organobil Organização Brasileira de Passagens e Turis-

mo Ltda. classe 33 clichê publicado em 16-5-59 estabelecido em S. Paulo.

O termo 406.031 insígnia A. C. A. T. de Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas classe 33 clichê publicado em 18-5 de 1959.9

O termo 406.037 marca Pirobauxite de Togni & Irmão classe 15 clichê publicado em 18-5 de 1959 estabelecido em Poços de Caldas Minas Gerais.

O termo 406.040 marca Togni de Togni & Irmãos classe 15 clichê publicado em 18-5-59 estabelecido em Poços de Caldas em Minas Gerais.

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 95.340

De 29 de junho de 1957

José Roque Regis Filho — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade para: Escóva de Aparelhamento e Preparação de Paredes para recebimento de pintura.

Reivindicações

Pontos característicos de uma "Escóva de aparelhamento, de preparação de paredes para recebimento de pintura".

1) — «Escóva de aparelhamento e preparação de paredes para recebimento de pintura», constituída de um bloco retangular de madeira, caracterizada por ter afixada superposta a este bloco, duas lâminas de madeira compensada ou outro qualquer material apropriado, em cujas lâminas são fortemente presos fios ou cabelos de arame de aço em forma de escóva, em sentido oblíquo e longitudinal, sendo ditos fios, do meio em diante, em sentido inverso ou contrário; Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 96.298

De 8 de agosto de 1957

Privilégio de Invenção para: Novo Acessório para Desenho.

1.º — Novo acessório para desenho, caracterizado por ser constituído por uma placa de material adequado, provida de ranhuras retas, mutuamente paralelas cujos eixos estão separados por uma distância constante que, no caso presente, é mencionada como módulo.

TERMO N.º 96.482

De 19 de agosto de 1957

Companhia Química Rhodia Brasileira — São Paulo.

Pontos característicos de "Nova válvula para recipientes contendo líquidos sob pressão".

Privilégio de Invenção

Nova válvula para recipientes contendo líquidos sob pressão, inteiramente realizada em matéria plástica, caracterizada pelo fato de ser constituída por um corpo com assento interno para a cabeça da chapeleta, um disco troncônico com encosto fixando a chapeleta e provido de orifícios para a passagem do líquido contido no recipiente, uma tampa flangeada provida de um orifício capilar, peças estas que se encaixam uma na outra e formam duas câmaras: uma superior, rígida e outra inferior, deformável, e

por uma chapeleta que atravessa a câmara deformável, a qual tem sua cabeça esférica apoiada sobre o fundo da câmara superior que lhe serve de assento e a outra extremidade sendo presa ao fundo da câmara deformável por meio de um encosto, sendo a abertura da válvula obtida pela deformação da câmara inferior por pressão com o dedo ou com o auxílio de uma pequena alavanca articulada sobre a

TERMO N.º 96.390

De 13 de agosto de 1957

Monsanto Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: «Composição Germicida».

Privilégio de Invenção.

PP/Monsen, Leonardos & Cia.

Ponto Característico

1.º — Uma composição parasiticida, especialmente para combater insetos e ácaros que é caracterizada por compreender uma mistura de 2, 4, 5, 4'-tetracloro-difenilsulfona e um éster de alcoila de ácido o (p-nitrofenil) tiofosfórico no qual o radical alcoil tem até dois (2) átomos de carbono. Seguem-se os pontos de 2 a 9. parede do recipiente.

TERMO N.º 96.713

De 28 de agosto de 1957

Requerente: Becker do Brasil Indústria Eletrônica Ltda., na Capital do Estado de São Paulo.

Pontos Característicos de: «Dispositivo de Alarma contra Roubo e Furto». (Patente de Modelo de Utilidade).

1.º — Novo modelo de dispositivo de alarma contra roubo e furto, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo ôco, preferivelmente, de revolução em cujo interior se acha previsto um circuito completo de pilhas secas e dispositivo sonoro de alarma, comandado por um interruptor de tipo de mercúrio que só se mantém aberto na posição normal, preferivelmente, vertical do dispositivo. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 96.959

De 10 de setembro de 1957

American Cyanamid Company (Estados Unidos da América).

Título: Processo de preparação de novos pregnadienos delta 1,4 e intermediários dos mesmos. (Priv. Inv.).

Pontos Característicos

1.º — Um processo de preparação de uma 16-alfa-21-di-alcanoiloxi-inferior-17-alfa-hidroxi-9-beta. 11, beta-oxido-1,4-pregnadieno-3,20-diona caracterizado pela reação de uma 16-alfa-21-di-alcanoiloxi-inferior-9-alfa-beta-11, beta-17-alfa-di-hidroxi-1,4-pregnadieno-3,20-diona, em condições anhidricas, com um acetato de metal alcalino ou alcoxido de metal alcalino. Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO N.º 96.910

De 6 de setembro de 1957

Companhia de Canetas Compacor — Estado da Guanabara.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro.

1.º — Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro, caracterizados pelo fato de o conjunto de pena substituível se consistir em uma unidade em si completa, autônoma, separada do tubo da caneta

e capaz de ser ajustada ou introduzida na sua extremidade dianteira, compreendendo: um alimentador de tinta e uma pena encaixados em sua peça receptora que por sua vez é atarrachada na parte dianteira do conjunto ou tampa, que é sustentada pelo referido tubo e soldada, internamente, no prolongamento ou espaldar formado pela extremidade dianteira do mesmo — Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 98.543

de 18 de novembro de 1957

Indacol Indústrias de Amianto Couro e Lonas Ltda. — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção — para — uma carneira amortecedora de choques removível.

1.º — Uma carneira amortecedora de choques, removível, caracterizada pelo fato de ser constituída por uma faixa circular (anel ajustável) provida de oito furos para regulagem do tamanho. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 98.679

Depositada em 22 de novembro de 1957.

Requerente: Mario Zingales — São Paulo.

Priv. invenção — para — utensílio de limpeza, com detergente.

1.º «Utensílio de limpeza, com detergente», caracteriza-se por um recipiente com parede compressível, provido de gargalo com rosca, no qual se rosqueia tampa com furo; pelo fato de nesta tampa ser fixada escóva ou esponja a ser embocada diretamente pelo elemento de limpeza contido no recipiente; pelo fato de em se tratando de escóva com cerdas ou outra, a mesma é dobrada e a fixação procedida em dois pontos sobre a dita tampa; pelo fato de o elemento para se colocar o pano, poder ser constituído por preliha ou cavidade, cujas pontas da haste são fixadas sobre a tampa. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 99.204

de 25 de novembro de 1957

Conceição S. Grycak — São Paulo.

Modelo de Utilidade — para — novo tipo de rebite para veículos e outros.

1.º — Novo tipo de rebite para veículos e outros, caracterizado por permitir expansão do corpo do rebite sem auxílio de apoio no lado oposto — segue o ponto 2.

TERMO N.º 99.575

de 2 de janeiro de 1958

Requerente: Efm Biller, em Berlim-Charlottenburg, Alemanha.

Pontos característicos: «processo para obtenção de ésteres de ácidos carboxílicos». (Privilégio de Invenção).

Pontos característicos

1.º — Processo para a obtenção de ésteres de ácidos carboxílicos a partir de ácidos carboxílicos ou de outros ésteres de ácidos carboxílicos na presença de catalisado-

res de esterificação caracterizado pelo fato de se formar, pelo borrifamento dos catalisadores líquidos nas condições de reação ou dos catalisadores dissolvidos, suspensos ou emulsionados em meios igualmente líquidos, indiferentes com relação aos compostos a serem reagidos, uma câmara de reação preenchida por constituintes líquidos cataliticamente ativos borrifados a maneira de camada turbilhonante, na qual se introduzem ácidos carboxílicos, anidridos de ácidos carboxílicos respectivamente ésteres de ácidos carboxílicos juntamente com álcoois, éteres ou olefinas. Um total de 15 pontos.

TERMO N.º 99.576

de 2 de janeiro de 1958.

Requerente: Ruhrchemie Aktiengesellschaft, em Oberhausen — Holten, Alemanha.

Pontos característicos: "Processo para a obtenção contínua de 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 10-Hexa-Cloro-4 — 7-Endometileno — 4 — 7 — 4 — 7 8 — 9 — Tetra-Hidro-ftalano puro". (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º — Processo para a obtenção de 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 10-hexacloro — 4,7 — endometileno — 4 — 7 — 8 — 9 — tetra-hidro-ftalano por meio da reação contínua de hexa-cloro-ciclo-pentadieno com 2,5-dihidro-furano a temperatura elevada, caracterizado pelo fato de ser reagido diretamente e sem o emprego de diluente adicional e hexa-cloro-ciclo-pentadieno empregado em excesso com o 2 — 5-di-hidro-furano, depois do que o 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 10-hexa-clorô — 4,7 — endometileno — 4, 7, 8, 9 — tetra-hidro-ftalano formado é separado por meio de um dispositivo separador e libertado do hexa-cloro-ciclo-pentadieno aderente, em uma câmara de turbilhonamento por intermédio de um fluxo de gás inerte pré-aquecido.

Um total de 3 pontos

TERMO N.º 100.492

de 20 de fevereiro de 1958

Requerente: Schering A. G., firma alemã, industrial, estabelecida em Berlim, República Federal Alemã.

Pontos característicos: "Processo de produzir os ésteres de 17 Alfa — Alcool — 17Beta — Hidroxi — Delta 4 — 3 — Ceto — Esteróides da série androstanica, respectivamente, estranica".

Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1.º — Processo de produzir os 17-ésteres de 17alfa-alcool-17beta-hidroxi-delta43-ceto-esteróides da série androstanica e estranica com 17-Alcoolo parcial ou totalmente saturado, caracterizado pelo fato que correspondentes 17alfa-alcoo-17 beta-hidroxi-esteróides das referidas séries, os quais contêm 17 álcoois insaturados do desejado número de carbonos, são esterificados de maneira em si conhecida, e pelo fato que os produtos primários de esterificação, caso o

seu 17-alcoolo ainda não possua o desejado grau final de saturação, são em seguida, submetidos a uma hidrogenação parcial, em presença de catalisadores de hidrogenação, adequadamente escolhidos e, convenientemente, sob anulação temporária da conjugação entre o laço duplo delta 4 e o grupo 3-cetônico. Um total de (2) dois pontos.

TERMO N.º 102.402

de 14 de maio de 1958

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar acetileno e bicarbonato de sódio. Priv. Invenção.

1.º — O Processo de preparar acetileno e bicarbonato de sódio foi ou carbonato de sódio, caracterizado pela combinação de estágios em si conhecidos levados a efeito de acordo com a seguinte sequência:

a) Preparação de dióxido de carbono e óxido de cálcio pela calcinação de carbonato de cálcio;

b) Preparação de carbonato de cálcio e monóxido de carbono, fazendo reagir, com carbono, pelo menos parte do óxido de cálcio produzido de acordo com o estágio (a), sendo, se desejado, o monóxido de carbono resultante oxidado em di-óxido de carbono;

c) Preparação de acetileno e hidróxido de cálcio fazendo reagir carbonato de cálcio, produzido de acordo com o estágio (b), com água;

d) Produção de amônia e cloreto de cálcio, fazendo reagir hidróxido de cálcio, produzido de acordo com o estágio (c) ao qual é adicionado qualquer óxido de cálcio remanescente, produzido de acordo com o estágio (a) com cloreto de amônia.

e) Preparação de cloreto de amônia e bicarbonato de sódio, fazendo reagir a amônia produzida nos estágios (a), (b) e (c), com cloreto de sódio.

f) Separação do cloreto de amônia do bicarbonato de sódio.

g) Recirculação do cloreto de amônia produzido de acordo com o estágio (f) ao estágio (d) e, se desejado,

h) Conversão do bicarbonato de sódio produzido no estágio (e) em carbonato de sódio e dióxido de carbono pelo aquecimento. 2-6aa-ec

TERMO N.º 102.893

De 4 de junho de 1958

Requerente: Pirelli Società per Azioni, Milão, Itália.

Ponto característico: "Cabço de torcimento simultâneo de retrozes de duas peças" (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º — Cabço de torcimento simultâneo de retrozes de dois fios, caracterizado pelo fato de ser o mesmo suscetível de rotação em torno de um eixo vertical perfurado, para a passagem dos fios conjugados e retorcidos, e pelo fato de compreender duas polias de gorne, dispostas, simetricamente, em relação ao referido eixo e suscetíveis de girar, solidariamente, em torno do eixo

de um pino horizontal excêntrico em relação ao plano paralelo ao mesmo que passa pelo eixo do referido pino vertical; e pelo fato de ser cada uma das golas das referidas polias, envolvida, ao longo de uma ou mais espiras, por um dos dois fios provenientes, respectivamente, do fuso externo e que forma o balão — e do fuso interno, antes de se reunirem esses fios num ponto correspondente ao eixo do furo do pino do referido cabço. (Um total de 10 pontos).

TERMO N.º 103.150

De 13 de junho de 1958

Requerente: Lonza Elektrizitätswerke und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft, em Basileia, Suíça.

Pontos Característicos: "Processo e instalação para fabricar tubos de folha feitos com materiais sintéticos termoplásticos por meio de uma prensa de moldagem." (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º — Processo para fabricar tubos de folha, feitos de materiais artificiais termoplásticos por meio de uma prensa de moldagem ((extrudor) em que o tubo de massa, expulso pela fenda anular do bocal da prensa, é soprado, em estado ainda plástico, continuamente para dentro de um cilindro calibrador, e retirado deste cilindro calibrador igualmente em processo contínuo, caracterizado pelo fato de que o tubo de folha é soprado e puxado verticalmente de baixo para cima, e ainda pelo fato de que, por sobre a parede interna do cilindro calibrador, é conduzido, em sentido contrário ao movimento do tubo de folha, um líquido de refrigeração. ((Um total de 8 pontos).

TERMO N.º 103.641

De 9 de julho de 1958

Societe des Forges et Ateliers du Creusot (França).

Título: Aperfeiçoamentos em meios de obturação em um pertuito ou passagem d'água, possuindo dispositivos de fechamento. (Priv. de Inv.).

Pontos Característicos

1.º Um dispositivo de obturação de um pertuito ou passagem d'água compreendendo um dispositivo de fechamento tal como uma comporta, uma enscadeira, uma porta de eclusa, guilada em pelo menos um caminho de guia instalado em uma ranhura vertical praticada em uma parede de pertuito ou passagem d'água, caracterizado pelo fato do caminho de guia ser montado com um certo jogo na ranhura, a fim de permitir a sua retirada após a retirada do dispositivo de fechamento. (Seguem-se os pontos de 2 a 6).

TERMO N.º 103.763

De 16 de julho de 1958

Johns — Manville Corporation.

Título: Abertura e limpeza de fibras. — (Priv. Inv.).

1.º — Um processo de abertura e limpeza de massas fibrosas caracterizado por fornecer as massas a uma zona de abertura e limpeza; submeter as massas, na citada zona, a uma ação de abertura; limpar as massas abertas pela

remoção de materiais residuais delas; impelir, apenas, as fibras relativamente abertas e limpas através e para fora da zona; e conservar as massas não abertas na zona para submetê-las de novo à ação de abertura e limpeza. (Seguem-se os pontos de números 2 a 8).

TERMO N.º 114.333

De 29 de outubro de 1959

Aktiebolaget Vibro-Verken.

Título: Aparelho para compactar particularmente terra argilosa (Priv. de Inv.).

Pontos Característicos

1.º Aparelho para compactar particularmente terra argilosa, compreendendo uma armação com arranjos para ligar o aparelho a um veículo trator, um cilindro de rôlo de peso elevado, ôco, a ser suportado sobre a terra a ser compactada pelo aparelho e uma multiplicidade de projeções ou pinos associáveis à terra e entendendo-se radialmente, distribuídos sobre a superfície externa do dito cilindro de rôlo, caracterizado por um gerador de vibrações que inclui pesos excêntricos operativamente conetado ao dito cilindro, para dar ao dito cilindro de rôlo e às suas projeções ou pinos um movimento vibratório durante a operação de compactação do aparelho.

TERMO N.º 119.598

De 20 de maio de 1960

Requerente: Edgar Reuter, brasileiro, industrial, residente em Blumenau, Santa Catarina.

Pontos Característicos: «Aperfeiçoamentos em porcas» (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º — Aperfeiçoamentos em porcas, caracterizados pelo fato de apresentar a porca, nas proximidades de uma de suas faces externas, um rebaixo periférico interno, de secção, preferivelmente retangular, na qual se engasta uma arruela de um material diferente do da porca e de natureza elástica, deformável ou complacente, feita, por exemplo, de fibra, chumbo, alumínio ou material semelhante; e pelo fato de que a abertura interna da referida arruela é menor do que a luz livre da porca. (Um total de (2) dois pontos).

TERMO N.º 104.353

De 8 de agosto de 1958

Requerente: Cue Fastener Inc., firma norte-americana.

Pontos Característicos: "Máquina com mandril flutuante". (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º — Máquina trançadeira com um mandril flutuante, caracterizada por compreender: um par de cabeçotes trançadores; no mínimo uma porção segmentar em cada semelhante cabeçote, estendendo-se parcialmente ao redor do mesmo e tendo um meio de guia com superfície arqueada para alimentar filamentos, excêntrica em relação ao eixo de cada cabeçote; meios de suporte para um suprimento de filamentos, rotativos e substancialmente concêntricos com os cabeçotes; meio

para suportar os cabeçotes, para sua rotação, com a dita porção segmentar e o meio de guia em um dos cabeçotes se movendo ao longo de órbitas que fazem interseção com as órbitas da porção segmentar e do meio de guia no outro cabeçote; meios para imprimir aos cabeçotes rotação em sentidos opostos, e um mandril trançador ou enrolador, livre de associação direta com os cabeçotes trançadores, e intercaldado entre as mencionadas porções segmentares, cujo mandril faz contacto deslizante com os cabeçotes, sendo impedido de movimentos laterais pelo seu contacto intermitente com as superfícies arqueadas nos aludidos cabeçotes, e meios, opostos aos cabeçotes, para reterem o mandril em contacto com os cabeçotes e entre as aludidas porções segmentares. (Um total de 24 pontos).

TÉRMO 96.603

Hugo Pedon — São Paulo.
Modêlo de utilidade para: Novo tipo de carburador, especial para motores a explosão.

1. Novo tipo de carburador especial para motores a explosão caracterizado pelo fato de ter duas bocas de saída para que a carburação, nos cilindros, seja proporcional e completa.
Um total de 3 pontos.

TÉRMO 96.604

Hugo Pedon — São Paulo.
Modêlo de utilidade para: Novo tipo de carburador para motores a explosão.

1. Novo tipo de carburador para um conjunto de peças que facilita a motores a explosão, constituído por montagem, desmontagem, limpeza dos gicleurs e no câmbio de posição.
Um total de 4 pontos.

TÉRMO 97.015

Segundo Vezzali — São Paulo.
Modêlo de utilidade para: Novo tipo de prato térmico.

1. Novo tipo de prato térmico, caracterizado por ter um compartimento onde é depositada uma certa quantidade de água quente que transmite a calor a interior do prato, conservando os alimentos em estado quente durante várias horas.
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 101.087

de 19 de março de 1958

Corn Products Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para — Processo de obtenção de dextrose usando amiloglucosidade purificada.

1.º Um processo para o tratamento de composições contendo amiloglucosidade para obter delas amiloglucosidade pura, o qual é caracterizado por compreender a adição a uma solução de acetona em água a 50 por cento em volume, de dita preparação, e cerca de 0,25 gramas de eletrólito por 100 ml da solução de acetona, para precipitar a amiloglucosidade, separando e lavando a amiloglucosidade, redissolvendo a amiloglucosidade em solução de acetona e água a 50 por cento em volume, adicionando 0,25 gramas de eletrólito por 100 ml de solução para precipitar a ami-

loglucosidade, e separando a amiloglucosidade purificada precipitada.
Um total de 7 pontos.

TÉRMO 100.123

(de 8 de Janeiro de 1958)

Abel José da Silva — São Paulo.
Modêlo de utilidade para: Novo tipo de aparelho dispensador de papel higiênico.

1. Um novo tipo de aparelho dispensador de papel higiênico caracterizado por ter um dispositivo de alavanca e catraca que permite desenrolar a desejada quantidade de papel higiênico.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 101.496

de 7 de abril de 1958

Clifford Reginald Watts — Inglaterra.

Privilégio de Invenção para — Curativos cirúrgicos.

1.º Um curativo cirúrgico não pegajoso, caracterizado por consistir num pano de filamentos contínuos liços de um material flexível e não tóxico.

Um total de 21 pontos.

TÉRMO N.º 101.893

de 24 de abril de 1958

Privilégio de Invenção para — Processo de Impregnação Impermeabilização de tecidos.

Boris Weinberg — Estado da Guanabara.

Reivindicações

Em resumo reivindica como ponto característico da presente invenção o seguinte:

Processo para tratamento de tecidos para forração de artefatos de couro, a fim de torná-los indeformáveis, caracterizado pelo fato dos tecidos serem submetidos a tratamento prévio mediante a aplicação de resinas sintéticas ou massas plásticas derretidas ou dissolvidas em solventes adequados, vernizes, lacas betuminosas e outros preparados enrijecedores, autosecantes ou não, polimerisáveis ou não, vulcanizáveis ou não, tudo como substancialmente descrito no relatório.

Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 118.779

De 18 de abril de 1960

Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em máquinas projetoras cinematográficas.

Indústria de Equipamento Cinematográfico Ltda.

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos em máquinas projetoras cinematográficas, caracterizados pelo fato de que a máquina compreende um chassi sobre o qual é previsto um suporte para um eixo geral de comando onde são previstas duas polias, uma fixa e uma louca, numa das suas extremidades, cooperantes com uma polia de motor de ventilador através de uma correia adequada, um chassi de cabeçote dotado de um sistema de grife mecânico, sendo a contra-extremidade do dito eixo de comando dotada de um sem fim cooperante com duas engrenagens sendo

uma dessas engrenagens cooperante com um tambor distribuidor através de uma terceira engrenagem montada no dito chassi. Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 118.726

De 20 de abril de 1960

Miguel Ney Tôres Ayres — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção para: Novo modêlo de receptáculo para lâmpadas.

1.º Novo modêlo de receptáculos para lâmpadas que se caracteriza por possuir, na parte superior, uma ranhura dentro da qual afloram as pontas de dois parafusos sustentadores da rosca que suporta a lâmpada e permitem a passagem da corrente elétrica. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 70.329

De 6 de novembro de 1953

Juan Hernandez Herrera — Cuba.
Titulo: "Coador para infusão combinado com gerador de vapor d'água para aquecedores".

Pontos característicos

1.º Um aparelho infusor coador, combinado com um gerador de vapor d'água para aquecedores, caracterizado por compreender um coador, propriamente dito, que tem um volume de capacidade suficiente para conter uma carga de matéria a extrair para obter a infusão em sua parte inferior, e uma carga de água quente em sua parte superior, um prato porta-coador fixo, externamente, no gerador de vapor e no qual fica montado, giratoriamente, o coador propriamente dito, uma tampa de fechadura para o coador montado, deslisantemente, na direção vertical, no prato porta-coador, dispositivos para fazer mover a tampa de fechadura aproximando-a e separando-a de sua sede sobre o coador propriamente dito, e dispositivos de injeção de ar comprimido no coador, propriamente dito, para forçar a água quente através da carga de matéria vegetal e realizar a infusão sob pressão. Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TÉRMO N.º 90.711

De 21 de novembro de 1956

British Insulated Callender's Cables Limited — Inglaterra.

Titulo: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a esticadores".

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a esticadores, caracterizados pelo fato de compreenderem u'a manga, tendo pelo menos, uma parte inteiramente rosqueada e dois membros extremos conjugados com a referida manga e suscetíveis de girar em relação à mesma, pelo fato de apresentar um, pelo menos dos membros extremos uma parte externamente rosqueada que coopera com uma parte internamente rosqueada, apresentando ambos os membros extremos partes lisas ou em haste; pelo fato de apresentarem as porções extremas da referida manga capuzes bem ajustados de um material elástico que envolve, intimamente, porções das partes lisas ou em haste; e pelo fato de apresentar a referida manga partes estranguladas ou constritas que cooperam com partes dos referidos membros

tirada desses membros extremos para fora da referida manga. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TÉRMO N.º 98.207

De 21-10-57

Nome: Mário Soares Ferreira.
Aracatuba — Estado de São Paulo.
M. U. para "Novo tipo de protetor para porta-notas, provido de grampo de fixação.

Pontos característicos

1.º Novo tipo de protetor para porta-notas provido de grampo de fixação, caracterizado por ter um grampo de fixação que funciona articulado com as lâminas, formando junção no interior do bolso.

Caracterizado como tudo substancialmente aqui descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO 99.801

(de 16 de Janeiro de 1958)

Burness, Corlett & Partners Ltd. — Inglaterra.

Titulo: "Aperfeiçoamentos em e relativos a barcos e navios rebocadores".

Pontos Característicos

1 — Uma forma de casco para barcos e navios rebocadores, caracterizada pelo fato de ser arranjada com uma parte larga, plana, acima da porção submersa, para a pôpa, formada por seções tendo um ângulo morto de elevação não superior a 5º em direção a hélice e um lente ângulo de elevação da linha base que é inferior a 25º, e cujo efeito é deslocar o centro de flutuação para a frente, em comparação com um casco normal.

Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TÉRMO N.º 98.312

De 7 de novembro de 1957

Columbian Carbon Company — Estados Unidos da América.

Titulo: "Processo e aparelho para produzir dispersões de partículas sólidas".

Pontos característicos

1.º Um processo contínuo para produção de dispersões de partículas de material sólido, finamente dividido, em um meio líquido, compreendendo a formação de uma dispersão preliminar de partículas sólidas num líquido, mediante a carga contínua de uma mistura preliminar do mesmo, como uma corrente fluída de modo constante, através de uma zona de dispersão, confinada e alongada, de seção transversal uniforme e relativamente pequena, e a desagregação de agregados das partículas sólidas quando as mesmas passam através da mesma zona, mediante a submissão da corrente à ação continuada de uma multiplicidade de lâminas rotativas a alta velocidade, tendo bordas frontais ou dianteiras afiladas, e rodando perpendicularmente à direção do fluxo, a uma velocidade na ponta de, pelo menos, 1060 metros por minuto, afastadas entre si substancialmente sobre todo o comprimento da zona alongada, e montadas para girar sem contato com outras superfícies sólidas, enquanto se inibe a rotação em massa da corrente juntamente com as lâminas rotativas, assim sujeitando a corrente que flui através da

referida zona à violenta ação de cisalhamento e agitação hidráulica, caracterizado por se passar continuamente a resultante corrente de produtos em suspensão da extremidade à jusante da zona de dispersão e, enquanto se mantêm a corrente em adequada turbulência para impedir sedimentação, por se passar a corrente diretamente a, e através de uma abertura anular progressivamente decrescente, entre superfícies sólidas colocadas coaxialmente, com rápido movimento relativo de rotação, não sendo a abertura máxima inferior a 0,25 mm e não excedendo a abertura mínima de 0,25 mm. Seguem-se os pontos de 2 a 16.

(de 2 de Maio de 1958)
Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos característicos de: "Processo da preparação de novos éteres aromáticos e as composições fito-hormonais que os contém".

Privilegio de Invenção

1. Processo de preparação de novos éteres aromáticos de fórmula geral:

Ar — O — A — O — B — R

em qual Ar representa um radical arila eventualmente substituído, em particular por átomos de halogênio ou radicais formila, hidroximetila ou alcoílicos inferiores, A e B designam radicais hidro-carbonados alifáticos divalentes, de cadeia reta ou ramificada, contendo cada um no máximo 4 átomos de carbono e R representa um radical carboxila (inclusive os sais correspondentes); alcóilcarbonila, carbamila ou ciano, sendo dito processo caracterizado pelo fato de que se faz reagir um composto de fórmula Ar — P sobre um composto Q, podendo estes compostos serem constituídos por: a) Um éster reativo Ar — O — A — X, onde X representa um resto de ácido e um derivado metálico do álcool HO — B — R.

b) Um derivativo metálico do álcool Ar — O — A — OH, e um éster reativo X — B — R onde X tem a significação dada acima. c) Um derivativo metálico do fenol Ar — OH e um éster reativo X — A — O — B — R.

que se transforma eventualmente o radical R em um outro radical R ou, para os derivados em que o radical Ar traz um grupo formila, que se reduz eventualmente este grupo em grupo hidroximetila.

Total: 2 pontos.

TÉRMO 103.374

(25 de Junho de 1958)

Requerente: Patentgesellschaft Plate & Co. — Suíça.

Título: Fêcho corredejo — Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Fêcho corredejo, composto de carreiras de elos formados por um arame contínuo de determinado comprimento e dobrado alternadamente nos dois sentidos, com pernas de inversão, dobradas entre travessas entre si paralelas para fora do plano das travessas, para fins de formação dos pés de ancoragem, caracterizado pelo fato de que as extremidades de inversão (voltas) correm no mesmo sentido, sob estreitamento com relação ao dobrado das pernas.

Um total de 13 pontos.

TÉRMO 103.102

(de 9-5-58)

Teodoro Bustamante Roman — São Paulo — Capital.

Modêlo de utilidade para: "Nôvo tipo de aparelho suporte para cortar papel".

Pontos Característicos

1 — Nôvo tipo de aparelho suporte para cortar papel, caracterizado pelo fato de ter uma linha controlada por um contra-pêso, a qual funciona como cortadora do papel.

Seguem-se mais 3 pontos característicos.

TÉRMO 103.500

(30 de Junho de 1958)

Requerente: Société Grenobloise d'Etudes et d'Applications Hydrauliques (Sogreah) — França.

Título: Aperfeiçoamentos em portas — Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Comporta de deslissamento ou rolamento para obturação e regulagem do débito de galerias de acesso ou de evacuação d'água, caracterizada em que a aresta inferior na qual se processa o descolamento da lâmina d'água encontra-se equivamente afastada das ranhuras de deslissamento ou rolamento da comporta.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO 104.125

(de 15 de Julho de 1958)

Requerente: Erich B. Ledermann — São Paulo.

Título: Aparelho para combater certas formas de impotência masculina — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

1 — Aparelho para combater certas formas da impotência masculina, caracterizado por ter um cilindro ôco com ou sem anel num dos extremos e afunilado no outro onde é ligado um tubo de material flexível a fim de se processar o vácuo dentro do referido cilindro.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO 104.845

(de 25 de Julho de 1958)

Requerente: Dante Falanga — São Paulo.

Título: Uma régua para pediatra — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

1 — As esquadrias 3 e 4 sendo as mesmas escamoteáveis para maior durabilidade e fácil para guardar-se, evitando-se pancada.

Um total de 2 pontos

TÉRMO 104.332

(de 7 de Agosto de 1958)

Requerente: Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A. — São Paulo.

Título: Nôvo dispositivo para embalagem em meias — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

1 — Nôvo dispositivo para embalagem de meias, caracterizado por ser constituído por duas chapas metálicas

delgadas, emparelhadas, de contornos semelhantes a um pé de meia, sendo ambas dotadas longitudinalmente de um rasgo central e mantendo-se ligeiramente afastadas por pequenos calços fixados Ys chapas de maneira adequada, sendo o conjunto prêso a um braço provido de um eixo, com uma canaleta anelar, eixo êsse que se prende a um suporte por meio de um parafuso e porca de fixação.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO 104.603

(de 22 de Agosto de 1958)

Requerente: Manuel Dias Paes e Manuel Loureiro — Estado da Guanabara.

Título: Um fuzível automático — Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um fuzível automático caracterizado por ser constituído de um corpo ôco em forma alongada com rosca nas extremidades sendo que uma para ser adaptada a um fuzível comum e outra para ser adaptada à chave do medidor.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 104.892

de 4 de agosto de 1958

Requerente: José Gimenes Dias e Pedro Jareno Becerra — São Paulo.

Título: Um nôvo tipo de sacola — Modêlo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Nôvo tipo de sacola, caracterizada por ser constituída de vários fragmentos de couro justapostos através de costuras, para dar-lhe resistência e durabilidade. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 104.928

de 1 de setembro de 1958

Requerente: Florisbela de Araujo Figueredo — Est. da Guanabara.

Título: Uma brinquedo para uso infantil — Modêlo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Brinquedo de sarrafos de madeira, para uso infantil, caracterizado por ser aparafusado formando um todo em uma única peça; onde os demais brinquedos serão pendurados e guardados, conforme desenhos anexos.

TÉRMO N.º 105.144

do 13 de setembro de 1958

Requerente: Edouard Gaston Girard e Jorge de Abreu Figueiredo e Charles Julien Baffet — Estado da Guanabara.

Título: Nova tampa metálica para garrafas — Privilegio de Invenção.

Pontos característicos

1.º Uma nova tampa metálica para garrafas que se caracteriza por possuir em seu bordo pregueado dois rasgos verticais, para permitir uma determinada flexibilidade da parte plana da tampa, ao ser aberta a garrafa. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 105.157

de 15 de setembro de 1958

Requerente: Francisco Ferraz Borges e Vicente Siqueira — São Paulo.
Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em fornos para vidro, destinado a fabricação de esferas — Privilegio de Invenção.

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em fornos para vidro destinado a fabricação de esferas, caracterizado por prover-se cada extremo do forno de um prolongamento — 2 — montado sobre estruturas ligadas àquela principal do próprio forno, dotando-se cada boca desses prolongamentos do respectivo maçario para a alimentação do combustível e provendo-se cada prolongamento de vigias laterais e de saídas inferiores, reguláveis, destinadas ao vidro em estado de fusão. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 105.711

de 4 de setembro de 1958

Requerente: Joseph Garcia — São Paulo.

Título: Nôvo modêlo de alças pegadoras suspensoras dotadas de ganchos ou espirais adaptáveis aos amarrilhos de embrulhos, pacotes e volumes para serem transportados — Modêlo de utilidade.

Pontos característicos

1.º Nôvo modêlo de alças pegadoras suspensoras dotadas de ganchos ou espirais adaptáveis aos amarrilhos de cordões de embrulhos, pacotes e volumes para serem transportados, caracterizados por uma barra ou seção de alto, com duas pernas pendentes dos respectivos extremos, sendo a parte inferior destas pernas voltadas em gancho em sentido oposto a barra ou seção transversal do alto. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 105.397

de 22 de setembro de 1958

Requerente: Roland Emmanuel Alves dos Santos — Est. da Guanabara.

Título: Cabide Portátil — Modêlo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Cabide portátil caracterizado por ser constituído de uma peça de alumínio compôsto de duas partes que se encaixam. Desmontável. Possui dispositivo especial, em forma dotada, na parte giratória, para ser fixado por meio de parafusos ou simplesmente ajustado. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.074

de 24 de outubro de 1958

Requerente: Klockner-Hutte Bremen AG. — Alemanha.

Título: Concreto branco em particular pedra acabada de concreto própria para marcações em pistas de rolamento — Privilegio de Invenção.

Pontos característicos

1.º Concreto branco em particular pedra acabada de concreto própria para marcações em pistas de rolamento, como por exemplo, passagens para pedestres, faixas zebreadas e semelhantes, caracterizado pelo fato de que ao concreto branco da parte facial é adi-

cionado para fins de auto-limpeza, preferentemente sob a ação de agentes atmosféricos, principalmente das águas pluviais, anidrido de titânio na quantidade de, pelo menos, 3% do peso dos ingredientes. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 106.548

de 13 de outubro de 1955

Requerente: Roberto David — São Paulo.

Título: Um novo tipo de tesoura para ser aplicado no barbeador elétrico. Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Novo tipo de tesoura para ser aplicado no barbeador elétrico, caracterizado por ser as lâminas providas de pequenas curvas, o que permite a tesoura trabalhar livremente sem a interferência do corpo do barbeador. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 106.557

de 16 de outubro de 1955

Requerente: Walter Homann — São Paulo.

Título: Novo tipo de aparelho elétrico para alarme — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Novo tipo de aparelho elétrico para alarme, caracterizado por ser formado de dois transformadores independentes mas com suas bobinas tanto as primárias como as secundárias respectivamente ligadas em série a fim de no conjunto se equilibrarem as forças induzidas. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 106.570

de 22 de outubro de 1955

Requerente: Clovis Brito de Araujo Feio — São Paulo.

Título: Novo tipo de pino de encaixe para tomadas elétricas — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Novo tipo de pino de encaixe para tomadas elétricas, caracterizado por ter saída dos fios condutores na parte lateral, deixando assim a face anterior completamente livre. Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 64.150

De 8 de outubro de 1952

Requerente: Fábrica de Artefatos de Borracha Blumenau Limitada — Blumenau — Estado de Santa Catarina.

Pontos característicos de: Novo dispositivo de sustentação para balões infláveis de borracha, papel ou outro material.

1.º Novo dispositivo de sustentação para balões infláveis de borracha, papel ou outro material, caracterizado por um arame de metal ou outro material, torcido de tal forma que numa de suas extremidades venha a formar uma curva circular (1) em posição horizontal, parcialmente ou totalmente fechada, e ainda por dispor pouco abaixo da curva horizontal uma dobra (2) quase fechada no arame, que, em direção

ao eixo longitudinal do arame, fique em ângulo reto ou apontando levemente para cima, em forma oblonga e em sentido vertical ou horizontal e mais ainda pela circunstância que o arame de sustentação pode ser de uma só peça, ou que somente a parte superior, de fixação propriamente dita, esteja ligada à vareta que pode ser de madeira ou outro qualquer material.

Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 107.749

de 1.12.58

Horacio Augusto Delgado. São Paulo — Capital.

Modelo de Utilidade para "Novo tipo de régua pantográfica".

Pontos característicos

1.º Novo tipo de régua pantográfica, caracterizado por se constituir de uma chapa quadrada, com sua superfície reticulada de centímetro em centímetro por meio de linhas nela decalcadas e graduadas em milímetros, também, com um pequeno furo no cruzamento das citadas linhas, para efeito de marcação da desejada escala em uma folha de papel comum. Segue mais um ponto característico.

TÉRMO N.º 75.002

30 de agosto de 1954

Nome da invenção: Fechadura de embutir, funcionando à direita e à esquerda.

Privilégio de invenção.

Nome do requerente: Erich Hensel — Alemanha.

Reivindicações

1.º Aperfeiçoamento em fechadura de embutir, provida de espelhos de segurança, para móveis e objetos semelhantes, caracterizada pelo fato de apresentarem as paredes do estojo reentrâncias que recebem buchas condutoras para a chave, introduzida atrás e na frente, de forma a não girar, levando em seu interior guarnições concêntricas, que cooperam com os espelhos de segurança da chave. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 81.470

De 19 de agosto de 1955

Requerente: Leif Car Varnet — Argentina.

Título: Processo para o aproveitamento lucrativo do leite desnatado.

Privilégio de Invenção

1.º Processo para o aproveitamento lucrativo do leite desnatado, caracterizado porque compreende incorporar substâncias gordurosas distintas da manteiga, por vigorosa agitação em forma puramente mecânica, no leite desnatado. — Total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 85.939

De 17 de abril de 1956

Requerente: Romeo Vitall — São Paulo.

Título: Andador Para Crianças — Modelo de Utilidade.

1.º Andador Para Crianças — caracterizado por ser constituído

de base em V, em cujo vértice está uma roda de livre rotação; nos terminais revirados dos braços do V se encontram rodas, sendo que junto a estas rodas e solidário à base está um quadro provido de tirantes de sustentação. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 82.152

De 26 de setembro de 1955

Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — São Paulo.

Modelo de utilidade para: Novo trilho de brinquedo.

1.º Novo trilho de brinquedo, caracterizado por dispor de uma base para os trilhos, constituída de uma estrutura reticulada de papelão. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 90.126

De 12 de setembro de 1956

Waldemar Sturari — São Paulo.

Modelo de utilidade para: Construção de tampa de distribuidor de automóveis e máquinas em geral, com utilização de material transparente.

1.º Novo tipo de tampa de distribuidor de motores a explosão, caracterizado pelo fato de dita tampa ser feita de material transparente. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 90.850

De 29 de novembro de 1956

Celestino Alves de Azevedo e Joaquim de Jesus — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Pulverizador de gasolina para motores de explosão.

1.º Pulverizador de gasolina para motores de explosão, caracterizado por um corpo tubular provido, internamente, de um manual mantido em posição por meio de braços radiais, no qual é encaixada a extremidade inferior de um eixo, mantido em posição por um manual superior, semelhante ao primeiro, tendo sobre o citado eixo giratório um rotor, cujas palhetas são orientadas de modo a ser obtida a máxima rotação possível, devido a passagem da mistura de ar e combustível, que são do carburador do motor. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 91.148

de 13 de dezembro de 1956

Requerente: Harry A. Mart — Estados Unidos da América.

Título: Bico e torneira combinados para um recipiente do tipo de distribuição — Privilégio de invenção.

Reivindicações

1.º — Um bico e válvula combinados para uso com um recipiente para distribuição de líquidos, e que inclui uma parte destinada a vincular-se com o recipiente, e um corpo com uma concavidade e unidos com ditos meios caracterizado pelo fato que dito corpo compreende uma cavidade de forma substancialmente segmentalmente cilíndrica, maior que, 180º definindo o plano de

truncamento uma entrada principal para cavidade e tendo dita cavidade uma primeira passagem que possibilita a comunicação para fluido entre o recipiente e dita cavidade, uma parte móvel incluindo uma rótula cilíndrica giratoriamente recebida na dita cavidade para movimento para as posições "ligada" e "desligada", tendo tal rótula uma passagem que permite uma comunicação fluida entre a saída de dita primeira passagem e uma parte da superfície da rótula que fica exposta na dita entrada quando a parte móvel se desloca para a posição "ligada", ficando a prede curvada da cavidade, em cada uma das suas margens adjacentes à dita entrada provida de um tarugo em contato de pressão com a rótula, compreendendo pelo menos uma das partes correspondentes à rótula e cavidade um material elástico e substancialmente duro, sendo as dimensões relativas da dita rótula a cavidade capazes de permitir que a elasticidade da parede curva da cavidade obrigue a rótula a entrar em contato fricional com a superfície da cavidade oposta à dita entrada, dispondo-se uma saída para a dita passagem, na zona das partes de contato fricional, e possuindo a citada rótula meios para deslocar a mesma entre as suas posições referidas. Um total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 97.852

de 18 de outubro de 1957

Miles Laboratories, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Composições de Matéria".

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para produzir acil derivados de triésteres de ácido cítrico não saturados, caracterizado pelo fato de se reagir um anidrido de ácido com um membro do grupo que consiste de citrato trialílico e citrato trimetilílico, em presença de um catalisador de ácido, e de se recuperar o éster de ácido cítrico, acilado, da mistura reacional. Seguem os pontos de 2 a 17.

TÉRMO N.º 91.876

de 15 de janeiro de 1957

Georg Fischer Aktiengesellschaft — Suíça.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para moldagem por jato de areia".

Privilégio de Invenção.

Ponto característico

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para moldagem por jato de areia caracterizados por conter uma mesa para o suporte de uma caixa de machos, sobre a qual é superposto um depósito de areia para jato, acionado por ar comprimido, tendo a sua saída de descarga em comunicação com a caixa de machos; uma coluna suportada pela dita mesa; uma parte destinada ao suprimento de ar comprimido, suportada pela dita coluna e incluindo uma tubeira de suprimen-

to provida com uma válvula; um mecanismo de contróle, também sobre a dita coluna, destinado a trazer durante o seu funcionamento inicial, a dita tubeira para uma posição na qual ela se liga fortemente à entrada de ar correspondente do depósito e, para abrir, durante a continuação do funcionamento do dito mecanismo, a dita válvula. Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TERMO N.º 97.648

de 10 de outubro de 1960

Pontos característicos de: Privilégio de Invenção para "novo filtro".

Requerente: Republic S.A. — Indústria e Comércio — Estado de São Paulo.

1.º — Novo filtro compreendendo um conjunto cilíndrico formado por elementos filtrantes circulares dispostos um sobre outro, caracterizado por serem os discos — 9 —, prendedores dos tapetes filtrantes — 10 —, providos numa de suas faces de canaletas — (22) — circulares, concêntricas ou não equidistantes ou não, de profundidade gradativamente maior de uma para outra, a partir da periferia para o centro, e comunicáveis dispostos um sobre os discos diais, retas ou não, sinuosas ou não, equidistantes ou não, cujos fundos coincidem com os das canaletas — 2 — circulares, sendo, portanto, inclinações, isto é, mais profundas nas proximidades do centro do que na periferia dos discos. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 99.963

de 23 de julho de 1957

Nome: Paulo Pedro Gomes e Carlos Bastos do Prado.

São Paulo — Estado de São Paulo.

M. U. para "Novo tipo de plug-fusível".

Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1.º — Novo tipo de plug-fusível, caracterizado por ter dois fios de chumbo ligando os pinos machos e fêmeas, fios esses que atuam como fusível, isto é, rompe-se quando ocorre qualquer curto-circuito e interrompe a corrente elétrica. Tudo como substancialmente descrito neste memorial e ilustrado nos desenhos — Ponto único. (Ale.ã.) vdi8

TERMO N.º 99.872

de 22 de janeiro de 1958

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Tratamento de folhas de vidro. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo de produzir conjuntos de vidro laminado compreendendo um par de lâminas de vidro encurvadas e uma camada plástica intermediária, no qual o par de lâminas de vidro se empilha sobre um molde de encurvamento, se encurvam simultaneamente, submetendo as lâminas de vidro a temperaturas de amolecimento do vidro e se separam para a inserção da camada plástica intermediária, antes da laminação,

caracterizado por aplicar uma composição marcadora a uma superfície de uma das lâminas de vidro num par de pontos espaçados ao longo de sua margem, antes do empilhamento das lâminas para encurvamento, sendo a composição marcadora capaz de transferir uma parte de sua cor para as superfícies fronteiras das lâminas de vidro empilhadas, em elevadas temperaturas dentro da região do ponto de amolecimento do vidro e alinhar as lâminas de vidro encurvadas, por superposição de suas marcas, depois da inserção da camada plástica intermediária entre elas, para obtenção de adequado alinhamento das lâminas de vidro no conjunto a ser laminado. Seguem-se os pontos de números 2 a 15.

TERMO N.º 100.894

De 11 de março de 1958

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamento em processos e aparelhos para remodelagem de tubos de vidro cilíndrico".

Privilégio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1.º Aperfeiçoamento em processo e aparelhos para remodelagem de tubos de vidros cilíndricos alongados de extremidade aberta, caracterizado por compreender as fases de aquecimento até a plasticidade da parede do tubo, em zonas espaçadas alongadas e estendidas longitudinalmente, e depois dobramento para dentro da parede plástica em ditas zonas forçando-se para dentro uma porção longitudinal e circunferencialmente restrito da parede do tubo em cada uma de ditas zonas para formar ranhuras ("grooves") recorrentes na parede do tubo em ditas zonas, ao mesmo tempo que mantendo a forma cilíndrica do tubo por fora de ditas zonas inclusive as partes entre ditas zonas. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 102.741

De 29 de maio de 1958

H. D. Hudson Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: "Conjunto de chocadeira".

Privilégio de Invenção.

PPP/Momsen, Leonardos & Cia.

Pontos característicos

1.º Conjunto de chocadeira, próprio para ser transportado, desmontado e de fácil montagem, caracterizado pelo fato de compreender uma unidade de aquecimento; um dossel compreendendo uma parte superior fixada à unidade de aquecimento e uma pluralidade de segmentos de dossel, cada qual ligado, de maneira destacável, à referida parte superior e provido de flanges salientes e inter-cooperantes, ao longo dos respectivos bordos radialmente disparados, destinados a reunir e travar os segmentos adjacentes, para a formação do dossel completo; e um suporte fixado à unidade de aquecimento e sobre o qual descansam os segmentos reunidos do dossel, de modo a ficarem sustentados numa posição inclinada para baixo e para fora. Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO N.º 103.145

De 13 de junho de 1958

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: "Materiais termoplásticos". Privilégio de Invenção.

1.º Uma composição termoplástica com características de rigidez termoplástica aperfeiçoadas, caracterizada por compreender uma mistura uniforme de 95 a 80% por peso de polipropileno isotático com 5 a 20% por peso de poli-isobuteno sólido, incluindo, a dita composição termoplástica, uma pequena quantidade, geralmente não superior a 1% por peso de um estabilizador. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 104.028

De 30 de junho de 1958

Nome da invenção: "Aquecedor elétrico, d'água, para montagem em qualquer posição. Automático.

Nome do requerente: Carlos Staiger — Rio Grande do Sul.

Privilégio de Invenção.

Reivindicações

Como pontos característicos do presente privilégio, o requerente reivindica o seguinte:

1.º Para o sistema de colocação na vertical ou na horizontal.

Faculdade de colocação em posição vertical ou horizontal, sem prejuízo do perfeito funcionamento do aparelho, opção que os aparelhos similares não permitem, existindo modelos que permitem somente, uma ou outra posição. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 103.557

De 3 de julho de 1958

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — São Paulo.

Título: Balde de polietileno para pedreiros — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º Balde de polietileno para pedreiros, caracterizado pelo fato de ser provido de dois engrossamentos no fundo, pelo lado externo e em posições diametralmente opostas, e de frisões em relevo, em parte sobre o engrossamento e em parte sobre a parede, e tendo o balde os seus bordos revirados para fora e de espessura maior que a de suas paredes; e sendo ainda dotado de dois apêndices ligeiramente côncavos, dispostos logo abaixo dos furos de fixação do cabo, apêndices estes providos de nervuras de reforço, estendidas até a parede do balde. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 104.746

De 27 de agosto de 1958

Requerente: Multigráfica Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de lista de endereços — Modelo de Utilidade.

1.º Novo modelo de listas de endereços, contendo nome e telefone, constituído por um bloco retangular, grampeado do lado menor, caracterizado pelo fato de possuir capa de material transparente, com folhas contendo colunas de inscrição, nome, endereço e telefone e na parte inferior abecedário com vista de cinco letras. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 102.915

De 6 de junho de 1958

Requerente: Metalúrgica Princeza Ltda. — São Paulo.

Título: Desviador para água destinado a chuveiros em geral. Modelo de Utilidade.

Reivindicações

1.º "Desviador para água destinado a chuveiros em geral", constituído de peça tubular fechada numa das extremidades por tampo e atravessada axialmente por tubo de extremidade interna aberta e coligado a chuveirinho externo, estando a referida peça provida de duas passagens, diametralmente opostas, mas não alinhadas, uma delas comunicando-se com o interior do chuveiro e a outra com o crivo do mesmo, caracterizado pelo fato de que, na região de tais passagens, a peça tubular se apresenta com câmara interna de maior diâmetro, com os tôpos em forma de sedes cônicas, contra as quais, alternadamente, pode se assentar obturador único, disposto sobre o tubo interno, próximo à sua extremidade, obturador esse de borracha ou similar com as extremidades opostas cônicas. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 106.123

De 27 de outubro de 1958

Requerente: João Jorge — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a refletores ou refratores aplicados a iluminação — Privilégio de Invenção.

1.º "Aperfeiçoamentos em ou relativos a refletores ou refratores aplicados a iluminação", caracterizados pelo fato de que o refletor, disposto posteriormente a lâmpada fluorescente, se apresenta com saliências prismáticas disposta segundo planos paralelos e perpendiculares à mencionada lâmpada, tal refletor se apresentando, preferivelmente, na forma parabólica ou outra qualquer usual. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 107.591

De 30 de dezembro de 1958

Milprint. Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos relativos ao acondicionamento de mercadorias". (Privilégio de Invenção).

1.º Uma bolsa para acondicionamento de mercadorias, caracterizada pelo fato de compreender um corpo tubular que confina a mercadoria, formado de material flexível em folha e normalmente disposto em condição chata para formar paredes laterais adjacentes, uma das citadas paredes sendo provida com uma porção integral que forma uma aba, em uma extremidade da mesma, estendendo-se além da extremidade adjacente da outra parede, dita aba sendo dobrada sobre a mencionada extremidade adjacente da referida outra parede e sendo a ela presa ao longo de suas bordas extremas opostas para, normalmente e, fechar uma das extremidades do citado corpo tubular, a extremidade do dito corpo tubular mais afastada da referida aba de fechamento sendo inicialmente aberta e não vedada para permitir irrestrito acesso ao mencionado corpo, para introdução de mercadoria a ser acondicionada. (Seguem-se os pontos de 2 a 6).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 160 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o desistência do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmos ns. 531.784 a 531.790, de 19-3-62
Artefatos de Bambú Take Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 27
Classe 49
Classe 26
Classe 16
Classe 8
Classe 40
Classe 33

Artigos na classe

Têrmo n.º 531.791, de 19-3-62
Fábrica de Espelhos Valéria Ltda.
São Paulo

VALÉRIA

Industria Brasileira

Classe 14
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.792, de 19-3-62
Clóvis Gonçalves Côrtes e Ronaldo
Gonçalves Côrtes

BRASIL EM T.V.

Classe 32
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.793, de 19-3-1962
Usines Metallurgiques de Vallorbe
Suíça

FL. GROBET

Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.794, de 19-3-1962
Condomínio do Edifício Rosângela
Guanabara

Edifício Rosângela

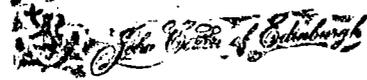
Classe 33
Título

Têrmo n.º 531.795, de 19-3-1962
National Distillers And Chemical
Corporation
Estados Unidos da América

MICROTHENE

Classe 1
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.798, de 19-3-1962
John Cotton Limited
Escócia



Classe 44
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.800, de 19-3-1962
The Singer Manufacturing Company
Estados Unidos da América

FINA SINGER

Classe 50
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.799, de 19-3-1962
Yoo Hoo Beverage Co.
Estados Unidos da América

YOO-HOO

Classe 43
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.801, de 19-3-1962
Skil Corporation
Estados Unidos da América

SKIL

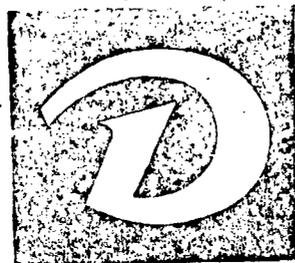
Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.802, de 19-3-1962
The Lovable Brassiere Company
Estados Unidos da América



Classe 36
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.803, de 19-3-1962
Daichi Seiyaku Kabushiki Kaisha
Japão



DAICHI

Classe 3
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.804, de 19-3-1962
National Chemical Products Limited
África do Sul

RUMEVITE

Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.805, de 19-3-1962
Pierre de Vlugt
Minas Gerais

BRASHOLANDIA

Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.806, de 19-3-1962
Aktiebolaget Astra, Apotekarnes
Keniska Fabriker
Suécia

IXARID

Classe 3
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.807, de 19-3-1962
Londrina Maringá Filmes Ltda.
Paraná

**LONDRINA MARINGÁ
FILMES**

Classes: 8, 32 e 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 531.808, de 19-3-1962
Metalúrgica Paulista Ltda.
Paraná

Metalúrgica Paulista

Classes: 5, 6, 11 e 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 531.809, de 19-3-1962
Esquadrilas de Madeira Paraná Ltda.
Paraná

**Esquadrilas de Madeira
Paraná**

Classe 16
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 531.810, de 19-3-1962
The Torrington Manufacturing
Company
Estados Unidos da América

TORRINGTON

Classe 6
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.811, de 19-3-1962
Foseco Trading A.G.
Suíça

FEEDOL

Classe 1
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.812, de 19-3-1962
Esmer Werke A.G.
Suíça

GRILONIT

Classe 1
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.816, de 19-3-1962
Comércio e Indústria de Auto Peças
Les Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA
Classe 21
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.817, de 19-3-1962
Construtora Dinâmica Ltda.
São Paulo

**EDIFICIO
DINÂMICA**
Classe 33
Título

Têrmo n.º 531.818, de 19-3-62
Santapaula Melhoramentos S. A.
São Paulo

**SANTAPAU
PUBLICIDADE
Ind. Brasileira**

Classe 32
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.819, de 19-3-62
Otilubi S. A. — Indústria Química
São Paulo

**OTILUBI
Ind. Brasileira**
Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 531.822, de 19-3-62
Maria Noellina de Oliveira Harris
Guanabara

Curso Santa Bernadette

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 531.823, de 19-3-62
Automóvel Club de Brasília
Brasília

AUTOMÓVEL CLUB DE BRASÍLIA

Classe 33
Título

Térmo n.º 531.824, de 19-3-62
Flamma - Investimentos Imobiliários
Ltda.
Guanabara



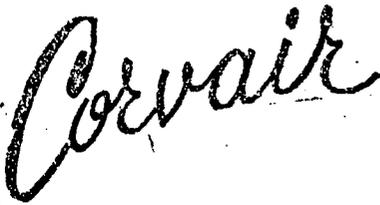
Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.825, de 19-3-62
Fraulein Fábrica de Luvas Ltda.
Guanabara

FRAULEIN FABRICA DE LUVAS

Classe 36
Luvas

Térmo n.º 531.827, de 19-3-62
General Electric S. A.
Guanabara



Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 531.828, de 19-3-62
Adriano Maurício S. A. Indústria e
Comércio
Rio de Janeiro

CANHÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 18
Artigos na classe

Térmo n.º 531.829, de 19-3-62
Lourival Pinto Bandeira

Tribuna da Capital

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.831, de 19-3-62
Lourival Pinto Bandeira
Brasília

Brasília em Foto

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.830, de 19-3-62
Lourival Pinto Bandeira
Brasília
Classe 32
Artigos na classe

Térmos ns. 531.835 e 531.836, de
19-3-62
Cia. Brasileira Rhodiaceta, Fábrica de
Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CIDALBA

Classe 23
Artigos na classe

Cia. Brasileira Rhodiaceta, Fábrica de
Raion
São Paulo

Classe 22
Artigos na classe

Térmos ns. 531.838 a 531.839, de
19-3-1962
Salomão J. Couri Tecidos Ltda.
Guanabara

XEPINHA

Classe 36
Classes 23, 36 e 37
Artigos na classe

Térmos ns. 531.840 a 531.841, de
19-3-1962
Fibra - Sociedade Anônima Técnica
de Distribuição de Valores
Guanabara

FÍBRASA

Classe 33
Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 531.842, de 19-3-1962
Fibra - Sociedade Anônima Técnica
de Distribuição de Valores
Guanabara

FIBRA

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 531.843, de 19-3-1962
"Patrol - Pavimentos, Traçados e
Obras Ltda."
Minas Gerais



Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 531.844, de 19-3-1962
Pasemik & Filhos Ltda.
São Paulo

Cori Sport

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.845, de 19-3-1962
Francisco Jehovah de Paula
São Paulo



Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.846, de 19-3-1962
Semper & Cia. Ltda.
São Paulo

SEMPLER

Indústria Brasileira
Classe 6

Artigos na classe

Térmo n.º 531.847, de 19-3-1962
Confecções de Roupas Florik Ltda.
Guanabara



Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.848, de 19-3-1962
Francisco Mancebo
Rio de Janeiro

BEIJOCA

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 531.849, de 19-3-1962
L. Agostinho Ltda.
Rio de Janeiro

CONQUISTA

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 531.854, de 19-3-1962
Automóvel Clube de Brasil
Guanabara

AUTOMÓVEL CLUB

DA GUANABARA

Classe 33
Título

Térmo n.º 531.855, de 20-3-1962
Nilson Risarde
Guanabara

SOU O SENHOR ZERO

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.856, de 20-3-62
Comércio, Importação e Exportação
Jimalves Ltda.
São Paulo

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO JIMALVES LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 531.790, de 19-3-1962
Rádio Record S.A.
São Paulo

TEATRO RECORD

Classe 33
Título

Térmo n.º 531.858, de 20-3-62
Transportes Mentor Ltda.
São Paulo

Transporte MENTOR Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 531.859, de 20-3-62
Mauinho da Lapa S. A.
São Paulo

TRIANON

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 531.860, de 20-3-62
Tubex Móveis Tubulares S. A.
São Paulo

TUBEX MOVEIS TUBULARES S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 531.861, de 20-3-62
Venasa - Veículos Nacionais S. A.
São Paulo

VENASA-VEICULOS NACIONAIS S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 531.862, de 20-3-62
Venasa - Veículos Nacionais S. A.
São Paulo

VENASA

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 531.853, de 20-3-62
Nortec Textil Ltda.
São Paulo

NOR-CRIMP Industria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.864, de 20-3-62
Lingerie Nylonchic Ltda.
São Paulo

NYLONCHIC Industria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.865, de 20-3-62
"Weston S. A. — Produtos Alimen-
tícios"
Rio Grande do Norte

**WESTON S/A. —
PRODUTOS ALIMEN-
TÍCIOS**

Nome Comercial

Térmo n.º 531.865, de 20-3-62
"Instituto Dr. Edmundo Maia S. A."
São Paulo

**INSTITUTO
"DR. EDMUNDO MAIA"
S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 531.873, de 20-3-62
"Companhia Telefônica Osasco"
São Paulo



Nome Comercial

Térmo n.º 531.874, de 20-3-62
"Companhia Telefônica Osasco"
São Paulo

COMPANHIA TELEFONICA

OSASCO

Classe 33
Título

Térmo n.º 531.875, de 20-3-62
"Cover" Cia. de Vendas e Represen-
tações

**"COVER" CIA. DE
VENDAS E REPRESEN-
TAÇÕES**

Nome Civil

Térmo n.º 531.877, de 20-3-62
Luz Moderna E Cia. Ltda.
São Paulo

LUZ MODERNA

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 531.878, de 20-3-62
Tecidos Artemis Ltda.
São Paulo

**ARTEMIS
Indústria Brasileira**

Classe 23
Artigos na classe

Térmo n.º 531.881, de 20-3-62
Bruno Balsimeli Netto
São Paulo



Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 531.882, de 20-3-62
"A Cintilante" — Comércio de Apar-
elhos Domésticos Ltda.
São Paulo

CINTILANTE

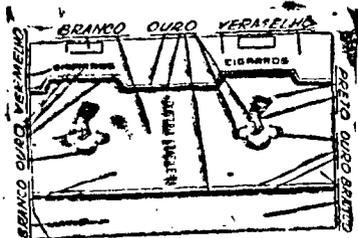
Classe 28
Artigos na classe

Térmo n.º 531.883, de 20-3-62
Estância Valinhos Ltda.
São Paulo

**ESTANCIA VALINHOS
LTD.A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 531.884, de 20-3-62
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo



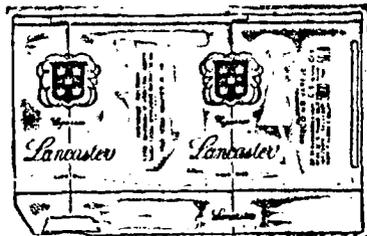
Classe 44
Artigos na classe

Térmo n.º 531.885, de 20-3-62
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



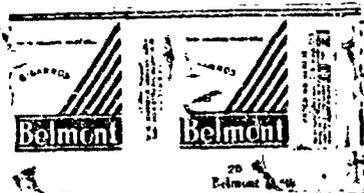
Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 531.886, de 20-3-62
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 531.887, de 20-3-62
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



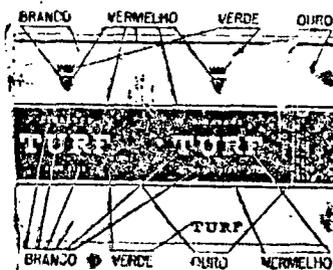
Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 531.888, de 20-3-62
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



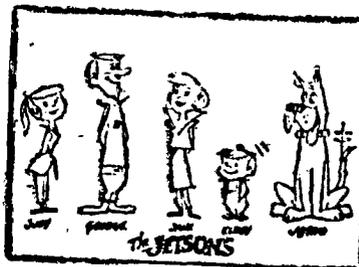
Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 531.889, de 20-3-62
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 531.891, de 20-3-62
Screen Gems, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.892, de 20-3-62
Screen Gems, Inc.
Estados Unidos da América

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.893, de 20-3-62
Screen Gems, Inc.
Estados Unidos da América

Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 531.894, de 20-3-62
Carlos Vianna Durão
Guanabara

**ELO
Corretores de Seguros**

Classe 33
Título

Térmo n.º 531.895, de 20-3-62
Roberto Shiftan
São Paulo

**A BRISA DO MAR
EM QUALQUER LUGAR**

Classe 8
Frase de propaganda

Térmo n.º 531.896, de 20-3-62
Roberto Shiftan
São Paulo

**A CHAVE
DO BEM ESTAR**

Classe 8
Frase de propaganda

Térmo n.º 531.897, de 20-3-62
Indústrias Dagli de Artefatos de Metais
Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 11
Artigos na classe

Térmos ns. 531.898 .. 531.900, de
20-3-1962
Brasilminas Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

**BRASILMINAS
Indústria Brasileira**

Classe 1
Classe 2
Classe 16

Artigos na classe

Térmo n.º 531.921, de 20-3-1962
Confecções Leda Ltda.
São Paulo

**C O R A
Indústria Brasileira**

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 531.903, de 20-3-1962
Laboratórios Nitrafarm S.A.
São Paulo

**OLEORUBRUN
Industria Brasileira**

Classe 3
Artigos na classe

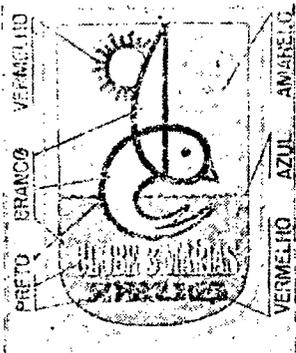
Térmo n.º 531.907, de 20-3-1962
Casa Saens-Pena de Tintas Ltda.
Guanabara

Galão de Ouro

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 531.909, de 20-3-1962
Incorporadora Três Marias Ltda.
Minas Gerais



Classe 33
Título

Térmo n.º 531.909, de 20-3-1962
Cerâmica São Caetano S.A.
São Paulo

O TEMPO SÓ RESPEITA
TELHA "SÃO CAETANO"

Classe 16
Frase de Propaganda

Térmo n.º 531.910, de 20-3-1962
Cerâmica São Caetano S.A.
São Paulo

UM PISO DE LADRILHO "SÃO CAETANO"
ENCERADO É UM ESPELHO NO CHÃO.

Classe 16
Frase de Propaganda

Térmo n.º 531.913, de 20-3-1962
Ernesto da Silva Carneiro
Rio de Janeiro

MURMURIOS DE BRASÍLIA

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.914, de 20-3-1962
Ernesto da Silva Carneiro
Rio de Janeiro

Noticias Dentro de Noticias

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.917, de 20-3-1962
Société Générale de Surveillance S.A.
(General Superintendence Company
Ltd.)
Suíça

Société Générale de Surveillance S.A.
General Superintendence Company Ltd.

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.918, de 20-3-1962
Superintendence Company, Inc.
Estados Unidos da América

SUPERINTENDENCE COMPANY, INC.

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.919, de 20-3-1962
Crofields (GWG) Limited
Inglaterra

Breeze

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 531.920, de 20-3-1962
Sunnen Products Company
Estados Unidos da América



Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 531.921, de 20-3-1962
Foseco Trading A. G.
Suíça

PROFAX

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 531.922, de 20-3-1962
Ernst Leitz G. M. B. H.
Alemanha



Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 531.923, de 20-3-1962
Jofra, Ltda. (Publicidade e
Propaganda)
Rio de Janeiro



LIVRARIA DE BOLSO

Classe 32
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 531.924, de 20-3-1962
Raphael Abad Comércio e Indústria
"Racil" Ltda.
Guanabara

« Racil »

Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 531.925, de 20-3-1962
Lice S.A. Importação e Exportação
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 531.926, de 20-3-1962
Casa Bevilacqua — Artigos Domésticos
Limitada
Guanabara

CASA BEVLACQUA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 13, 14, 11, 6, 8, 40 e 28
Artigos na classe

Térmo n.º 531.927, de 20-3-1962
"Loj" — Mecânica, Estamparia e
Plásticos Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classes: 6, 5, 11, 28, 17, 38 e 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.928, de 20-3-1962
Expresso Patricio de Transportes Ltda.
Brasília



BRASILIA-Distrito Federal

Classes: 33, 21 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 531.929, de 20-3-1962
Química Continental Limitada
Minas Gerais



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1, 2, 3, 4, 14, 8, 33, 50 e 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 531.930, de 20-3-1962
Gardner — Indústria Metalúrgica
Limitada
Rio de Janeiro

GARDNER

IND. BRASILEIRA

Classes: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 21 e 50
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 531.931, de 20-3-62
Denver — Auto Peças Ltda.
São Paulo

DENVER

Indústria Brasileira

Classes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17 e 50
Artigos nas classes

Térmo n.º 531.932, de 20-3-62
Sobrami — Sociedade Brasileira de
Montagens de Máquinas Industriais
Guanabara
Limitada



SOCIEDADE BRASILEIRA DE MONTAGENS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Classes: 33, 5, 6, 7, 8, 11, 15, 16 e 50
Título

Térmo n.º 531.933, de 20-3-62
Casa de Móveis e Tapeçaria Colombo
Lda.
São Paulo

CASA DE MOVEIS

COLOMBO

Classes: 30, 34, 33 50 e 26
Título

Térmo n.º 531.934, de 20-3-62
Pastificio Amarante — Indústria e Co-
mércio Ltda.
Rio de Janeiro



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 531.935, de 20-3-62
Pastificio Amarante — Indústria e Co-
mércio Ltda.
Rio de Janeiro

PASTIFICIO AMARANTE

Classes: 41, 42, 43 e 50
Artigos nas classes

Térmo n.º 531.936, de 20-3-62
Confecções e Malharia "Britto" Ltda.
São Paulo



Classes: 12, 22, 23, 24, 34, 35, 36 e 37
Artigos nas classes

Térmo n.º 531.937, de 20-3-62
Ipanema — Engenharia e Construções
Guanabara

IPANEMA

Industria Brasileira

Classes: 4, 15, 16, 25 e 50
Artigos nas classes